ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS
DIÁRIO DO LEGISLATIVO
Quarta-feira, 7 de dezembro de 2022

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PSD
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – Republicanos
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – Avante

SUMÁRIO

1 – ATAS
1.1 – Comissões
2 – ORDEM DO DIA
2.1 – Plenário
3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
3.1 – Comissões
4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
5 – MANIFESTAÇÕES
6 – FISCALIZA MAIS
7 – REQUERIMENTOS APROVADOS
8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/8/2022

Às 14h18min, comparecem remotamente à reunião os deputados Doutor Wilson Batista, Doutor Paulo e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Fernando Pacheco. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.560/2020, no 1º turno (deputado André Quintão); 3.744/2022, no 1º turno (deputado Carlos Pimenta); e2.082/2020 e 3.167/2021, ambos no 1º turno (deputado Doutor Paulo). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.103/2022, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater a aplicação e os impactos sociais e para a saúde, em nível estadual, do novo piso nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares e parteiras, estabelecido pela Lei nº 14.434, de 2022;

nº 13.186/2022, do deputado Doutor Wilson Batista, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para habilitação da Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo como hospital geral, com realização de cirurgia oncológica no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/11/2022

Às 14h8min, comparecem à reunião os deputados Noraldino Júnior e Gil Pereira, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater protocolos para a realização de mutirão de castração e de vacinação de animais domésticos no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Patricia Carvalho da Silva, coordenadora do Núcleo de Fauna Doméstica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad; Renata Queiroz Ribeiro, médica-veterinária da ONG Ajuda; Roberta Regniero Aglio, gestora ambiental, coordenadora do Programa de Imunizações Caninas da ONG Ajuda; Simone Regniero Aglio, auxiliar administrativo da ONG Ajuda; Ana Liz Ferreira Bastos, médica veterinária do Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo – IMVC; e os Srs. Diogo Soares de Melo Franco, superintendente de Gestão Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Rodrigo Gonçalves Franco, subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando a secretária; e Eduardo Henrique Pires Roscoe, médico-veterinário da ONG Ajuda. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente – Gil Pereira – Ana Paula Siqueira.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/11/2022

Às 14h12min, comparecem presencialmente à reunião os deputados Charles Santos e Duarte Bechir, e, remotamente, o deputado Léo Portela, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer sobre emenda apresentada em Plenário pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 83/2019 (relator: deputado Charles Santos). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 757, 1.044 e 1.221/2019 e 2.775/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É aprovado o Relatório Final do Fiscaliza Mais 2022. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.972/2022, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a visita da equipe de topografia na MGC-383 iniciada no dia 20/6/2022 e finalizada no dia 24/6/2022, no trecho do Município de São Brás do Suaçuí, notadamente na entrada do município, com o objetivo de ter resposta sobre o parecer conclusivo da visita e sobre o cronograma de execução da obra para viabilizar o acesso ao município por esse trecho rodoviário, que é tão importante para os moradores de São Brás do Suaçuí;

nº 13.380/2022, do deputado Charles Santos, em que requer seja realizada audiência pública, na Câmara Municipal de Juiz de Fora, para debater e avaliar a situação do transporte público de passageiros desse município, com a finalidade de averiguar denúncias de serviço prestado supostamente de forma precária, o que estaria prejudicando os usuários, bem como propor melhorias na prestação do referido serviço;

nº 13.383/2022, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada visita ao Município de Bueno Brandão para verificar as condições da MG-295, no percurso que liga esse município à Rodovia Fernão Dias (BR-381), e a necessidade de execução de pavimentação asfáltica em todo esse trecho, para a qual seja convidado secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade;

nº 13.549/2022, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de informações acerca dos telefones do DER-MG, explicitando se estão em regular funcionamento, quais são os telefones pelos quais o interessado pode comunicar acidente ou solicitar socorro e como são divulgados os números, tendo em vista o aumento do fluxo de veículos pelas festas de fim de ano;

nº 13.550/2022, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais e ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações acerca das podas e capinas que estão sendo feitas às margens das rodovias, privatizadas ou não, visto que as chuvas de verão se aproximam e todos os anos há registros de acidentes ocasionados pela falta de manutenção básica;

nº 13.551/2022, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações acerca das operações previstas para as festas de final de ano e para o verão que se aproxima e de policiamento ostensivo e preventivo em locais e horários de maior incidência de acidentes graves e de criminalidade, com o objetivo de garantir aos cidadãos mineiros, turistas e usuários das rodovias, mais segurança e fluidez do trânsito.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2022.

Duarte Bechir, presidente – Charles Santos – Celinho Sintrocel.

ATA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 29/11/2022

Às 14h11min, comparecem à reunião a deputada Delegada Sheila e os deputados Sargento Rodrigues e João Leite, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a recomposição dos quadros de efetivos das forças de segurança pública do Estado, considerando-se o contínuo déficit desses profissionais nos últimos anos. A seguir, comunica o recebimento de *e-mail* do Sr. André Luiz Fantini Comini, encaminhado pelo portal Fale com as Comissões, solicitando o apoio dessa comissão para a revisão do número de vagas para o cargo de auxiliar de perícia da Polícia Civil. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, pela aprovação, no 1º turno, do Projeto

de Lei nº 3.245/2021, na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 12.070 a 12.072/2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.584/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para atender à solicitação do vereador Gilberto José da Silva, do Município de Sarzedo, constante no Ofício nº 1/2022, quanto ao necessário aumento do efetivo policial no município e quanto à necessidade de se criar patrulha escolar e rural na municipalidade;

nº 13.589/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para prorrogação do prazo de validade do concurso público destinado a selecionar candidatos para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2022 (CFSd-QPPM/2022), cujo término está previsto para 13 de dezembro de 2022;

nº 13.590/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada visita ao secretário de Estado de Governo para discutir a recomposição dos quadros de efetivos das forças de segurança pública do Estado, considerando-se o contínuo déficit desses profissionais nos últimos anos;

nº 13.596/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada visita ao pelotão da polícia militar, no Município de Presidente Olegário, para verificar, *in loco*, as condições de trabalho dos militares, notadamente quanto a carga horária, infraestrutura e logística disponíveis.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Aline Risi dos Santos, presidente da Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – Aespol; Isabela Ferreira Gomes, representante da Comissão de Excedentes de Investigador; Bárbara Fernanda Gonçalves Arruda de Brito Ribeiro, representante da Comissão de Excedentes de Escrivães; e os Srs. Marcelo Alves dos Santos, diretor central de Recrutamento e Seleção da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, representando a secretária; João Eduardo Chaves de Paula, diretor central de Gestão da Força de Trabalho da Seplag, representando a secretária; Felipe Afonso Costa, superintendente central de Administração Financeira da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, representando o secretário; Jean Carlos Otoni Rocha, presidente do Sindicato dos Policiais Penais do Estado das Minas Gerais – Sindppen; Bruno Figueiredo Viegas, presidente do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais – Sindep-MG; Paulo Victor de Araújo Costa, diretor jurídico do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais – Sindpecri –, representando o presidente; Sgt. PM Michael André Santos, diretor de Assuntos Institucionais do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militares de Minas Gerais – CSCS PM/BM-MG –, representando o presidente; Leonardo Anselmo Alves Dantas, diretor executivo do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais – Sindpol –, representando o presidente; Galeno Aécio Simeão Gontijo, representante da Comissão dos Aprovados no Concurso de Delegado de Polícia Civil-MG; Bruno Pinheiro Caputo, representante da Comissão dos Aprovados no Concurso de Delegado de Polícia Civil- MG; Patrick Zanella Oliveira Lage, representante da Comissão dos Excedentes do Concurso para Cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; Junis Miranda Ribeiro, representante da Comissão dos Aprovados e Excedentes no Concurso de Auxiliar de Perícia; Brillian Aquino Fernandes, representante dos Aprovados do Concurso de Perito Criminal; Raphael Soares de Freitas, representante da Comissão dos Aprovados do Concurso de Policial Penal. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Delegada Sheila.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 30/11/2022

Às 10h38min, comparecem à reunião os deputados Marquinho Lemos, Professor Cleiton e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marquinho Lemos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovadas, em turno único, as Propostas de Ação Legislativa nºs 176 a 178/2021, com parecer pela aprovação na forma de requerimentos apresentados (relator: deputado Marquinho Lemos). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Relatório Final do Fiscaliza Mais, edição 2022, cujo tema escolhido foi "Acompanhamento, com participação popular, da execução dos projetos resultantes do Acordo da Vale" (relator: deputado Marquinho Lemos) e seus desdobramentos: Requerimento nº 13.602/2022, do deputado Marquinho Lemos, em que requer seja encaminhado ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho, vinculado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que se publique no site do Comitê Pró-Brumadinho informações sobre a execução das atividades do Anexo I.1 – Projetos de demandas das comunidades atingidas e sobre a participação da população e atuação das instâncias participativas no desenvolvimento dos projetos e ações do Anexo I.1 do Acordo com a Vale. Essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática "Acompanhamento, com participação popular, da execução dos projetos resultantes do Acordo da Vale" no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 23/3/2022. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2022.

Raul Belém, presidente – Ana Paula Siqueira – Celise Laviola.

ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 30/11/2022

Às 14h7min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Betão, Professor Cleiton e Bartô, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater e analisar os prós e contras do novo ensino médio de tempo integral da rede estadual, a partir da escuta da comunidade escolar e dos profissionais da educação básica, bem como para encaminhar as deliberações ao governo do estado e à equipe de transição do governo federal, eleito para tomar posse a partir de 1º de janeiro de 2023. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, publicada no *Diário do Legislativo* em 1º/9/2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.564/2022, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os critérios que foram usados para construção da Orientação DGEP/SGP n° 01/2022, que altera o art. 11 da Resolução SEE nº 4.773/2022;

nº 13.566/2022, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os critérios que foram usados para construção da Orientação DGEP/SGP nº 1/2022, que altera o art. 11 da Resolução SEE nº 4.789/2022, considerando-se os relatos dos profissionais da educação e a nova redação da resolução, que abrem brecha para o tratamento diferenciado entre os servidores e gera dúvidas sobre as possibilidades de composição das aulas em mesmo turno ou turnos diferentes, porque há a mudança da expressão "obrigatoriamente" para "prioritariamente", mas não há uma explicação sobre como será feita essa escala de prioridade;

nº 13.582/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais pela posse da diretoria para a gestão 2022-2025 da autarquia;

nº 13.586/2022, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para que sejam investigados e apurados, com urgência, os atos de violência patrimonial, simbólica e política que ocorreram na madrugada do dia 29/11/2022, na Escola Municipal José Silvino Diniz, no Bairro Solar do Madeira, em Contagem;

nº 13.598/2022, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para que sejam revertidos integralmente os cortes de repasses pelo Ministério da Educação às instituições federais de ensino, anunciados em 28/11/2022, bloqueando R$244.000.000,00 milhões, sendo o valor total da ordem de R$1.680.000,00 para a pasta;

nº 13.603/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a continuidade das discussões e encaminhamentos da audiência pública realizada na 47ª Reunião Extraordinária da comissão, em 29/11/2022, que discutiu a proposta do governo do Estado relativa à implantação de parceria público-privada na formação e profissionalização dos adolescentes em cumprimento de medidas no sistema socioeducativo, bem como para ouvir os familiares dos adolescentes;

nº 13.604/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que se autorize o ensino médio regular no período diurno, como modalidade exclusiva para os alunos da Escola Estadual Dr. José Roberto de Aguiar, de Contagem, conforme encaminhamento da visita técnica realizada na mencionada escola em 28/11/2022;

nº 13.606/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que seja suspensa a tramitação do processo licitatório de parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa para construção, implantação e operação do sistema socioeducativo em Minas Gerais;

nº 13.607/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que seja acatada integralmente a recomendação emitida pela Defensoria Pública do Estado, com as seguintes medidas: que seja suspensa a sessão de audiência pública convocada para o dia 7/12/2022, na qual não será permitida a participação oral e debates efetivos e democráticos com a sociedade civil ou, alternativamente, que seja utilizada essa data como primeira audiência, para apresentação da proposta por parte do governo; e que sejam designadas várias datas de audiências públicas, organizadas por eixos ou temas, para que seja possível a efetiva participação popular no processo;

nº 13.608/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as condições de segurança nas escolas da rede estadual de ensino, esclarecendo-se se foi realizado algum diagnóstico geral, especialmente nas escolas que utilizavam o serviço de vigilância e segurança patrimonial

da Empresa TBI Segurança, cujo contrato com o Estado foi cancelado em 2019; e sobre a atuação desse órgão nas situações de violência no ambiente escolar, ocorridas contra alunos e profissionais de educação da rede estadual de ensino;

nº 13.609/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os motivos da exoneração da Sra. Danielle Gonçalves Bohrer Andreatta do cargo de diretora da Escola Estadual Reverendo Rafael Leonor, situada no Município de Aimorés, já que a referida escola foi destaque na 3ª edição do Prêmio Gestão da Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares;

nº 13.612/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Maria da Penha de Melo Banhos, Cybelle Passos Bezerra Lara e Flávia Amboss Merçon Leonardo, professoras da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Primo Bittie, em Aracruz (ES), e de Selena Sagrillo Zuccolotto, estudante do Centro Educacional Praia de Coqueiral, em Aracruz (ES), que foram cruel e covardemente assassinadas em massacre ocorrido nas escolas em questão.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra e agradece a presença dos seguintes convidados: das Sras. Hivana Martins Saback, diretora da Escola Estadual Vinícius de Moraes; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE/MG; Sara Gomes Martins Soares, estudante; Rosilene Cristina Mendes dos Reis, professora da Escola Estadual Ana de Carvalho; Ana Carolina Macedo Nascimento, aluna da Escola Estadual Moacir Cândido, em Chapada Gaúcha; Lídia Vasconcelos Carneiro de Barros, professora da Escola Estadual Neusa Pimentel; Zeneide Faria Soares, professora da Escola Estadual Professor Osvaldo Franco; Maria Aparecida Alves Barbosa, mãe de aluno da Escola Estadual Professor Osvaldo Franco; Flávia Lúcia Saturnino, coordenadora do Sind-UTE/MG; Eduarda Lazarine Freire, aluna do 1º ano MTI da Escola Estadual Tito Fulgêncio; Cláudia Maria da Silva Lobo, coordenadora de Ensino Médio Integral da Secretaria de Estado de Educação, representando o secretário de Estado de Educação; Viviam Albuquerque Costa, estudante; Maira Rodrigues Lopes, estudante; Larissa Karen Ferreira de Oliveira, estudante; Edivana Aparecida da Fonseca, Viviane Ornelas Miuzzi e Michelle Fonseca, professoras da Escola Estadual Vinicius de Moraes; Rosilene Ferreira da Silva, professora da Escola Estadual Moacir Cândido; Luzia Barbosa de Oliveira, professora da Escola Estadual Barão de Gorutuba, em Janaúba; Alida Angelica Alves Leal, professora da Universidade Federal de Minas Gerais; Beatriz Jovem, integrante da Associação Metropolitana dos Estudantes Secundaristas; Mariza N' Zinga, professora da Escola Estadual Antônio Miguel Cerqueira; e Juliana Peito Martins Gonçalves, analista executiva de Defesa Social, pedagoga e diretora do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais – Sindpúblicos; e dos Srs. Manoel Rodrigues de Oliveira Júnior, professor; Eduardo Moraleida Gomes, professor da Escola Estadual Governador Milton Campos; Fernando Esteves, professor da Escola Estadual Tito Fulgêncio; Leonardo Antônio Muniz, professor da Escola Estadual Governador Milton Campos; Rodrigo Denis Machado, professor da Escola Estadual Governador Milton Campos; João Edmundo Simões Loscha Neto, aluno da Escola Estadual Cândido Ulhoa; Diego Severino Rossi de Oliveira, economista e coordenador técnico do Dieese na Subseção do Sind-UTE/MG; Bartomelio da Silva Martins, vereador da Câmara Municipal de Viçosa; Henrique Saymon Nogueira, estudante; Nélio Junio Martins Moreira, estudante; e Wesley de Faria Leonel, professor da Escola Estadual Professor Osvaldo Franco. A presidência faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos deputados presentes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Após a audiência, foi entregue o diploma referente ao voto de congratulações com o Sr. Marcílio Eustáquio de Castro Silva, vice-diretor da Escola Estadual Vinícius de Moraes, conforme o Requerimento em Comissão nº 13.544/2022. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Betão – Professor Cleiton – Bartô.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 1º/12/2022

Às 13h44min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Leninha (substituindo o deputado Celinho Sintrocel, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Betão e Mauro Tramonte (substituindo o deputado Douglas Melo, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Sra. Daniele Souza Carmona, presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, encaminhando as moções elaboradas na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, realizada nos dias 23 e 24 de agosto de 2021, e do Sr. Antônio Ananias de Souza, presidente da Câmara Municipal de Oliveira, encaminhando cópia de proposição, aprovada nessa casa legislativa, em que se solicita o apoio desta Casa junto à União para viabilizar o pagamento do piso salarial da enfermagem, instituído pela Lei nº 14.434, de 2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.493/2022, do deputado Betão, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Gilson Antônio de Castro por seus 29 anos no Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Juiz de Fora;

nº 13.494/2022, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Economia pedido de providências para que seja revogada a Resolução CPPI nº 258, de 3 de novembro de 2022, que estabelece ajustes e condições adicionais para a desestatização da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas –, uma vez que tal privatização coloca em risco milhares de postos de trabalho diretos e indiretos, bem como o abastecimento de alimentos para cerca de 12,7 milhões de pessoas em 870 cidades.

Em seguida, é aprovado relatório de visita à Univercemig, realizada em 3/8/2022. A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, a requerimento próprio, destina esta fase da reunião para ouvir os cidadãos presentes. Foram ouvidos os Srs. Emerson Andrada Leite, coordenador-geral, e Jefferson Leandro Teixeira da Silva, secretário-geral do Sindieletro-MG; Jair Gomes Pereira Filho, ex-funcionário da Cemig; e Jairo Nogueira, presidente da CUT-MG. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Local Visitado: Escolinha da Cemig

Apresentação

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 12.640/2022, de autoria do deputado Betão, a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social visitou em 3/8/2022 a Escolinha da Cemig, em Sete Lagoas, com a finalidade de verificar e avaliar as condições de trabalho, a infraestrutura predial, a qualidade dos cursos de qualificação e treinamento, as acomodações e as condições do serviço de alimentação oferecido aos eletricitários.

Participou da visita o deputado Betão, acompanhado dos seguintes representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Energética – Sindieletro/MG, que também são empregados da Cemig: Alex Lopes Martins da Costa, diretor do

Sindieletro/MG; Emerson Andrada Leite, coordenador-geral do Sindieletro/MG; Geovan Aguiar Teles de Asis, dirigente do Sindieletro/MG; Guilherme Alves Fernandes, diretor administrativo e financeiro do Sindieletro/MG; e Jefferson Leandro Teixeira da Silva, secretário-geral do Sindieletro/MG e secretário de formação da CUT Minas. A visita não contou com a presença de representantes da direção da Cemig.

Relato

A visita da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social à Escola da Cemig foi realizada com o objetivo de averiguar e avaliar as condições de trabalho, a infraestrutura das instalações prediais, a qualidade dos cursos de qualificação e treinamento, as acomodações e as condições do serviço de alimentação oferecido aos eletricitários.

A Escola de Formação Profissional – EFP – foi fundada em 1967, no Município de Sete Lagoas, com o objetivo de qualificar mão de obra para as funções de eletricista de manutenção, eletricista de distribuição, operador de subestações e operador de usina. Com o tempo, a escola passou a ser denominada de Escola de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – Efap – e a fornecer cursos de aperfeiçoamento profissional de alta qualidade, tornando-se referência em treinamentos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no Brasil e na América Latina. Em 2008, o seu nome foi alterado para UniverCemig e começou a oferecer cursos opcionais e obrigatórios na modalidade à distância e presencial.

De acordo com o Guia do Treinando da UniverCemig, de 2012, o *campus* da escola ocupa uma área total de 450.000m2 com mais de 16.000m2 de área construída e uma extensa área verde. A universidade conta com 14 prédios de ensino, 60 salas de aula, 27 laboratórios de eletrotécnica, eletrônica, telecomunicações, medição e informática e 11 campos de treinamento para vários cursos. Além disso, dispõe de refeitório com capacidade para fornecer até 1000 refeições por dia, alojamentos e casas com capacidade de hospedagem para mais de 400 pessoas, auditório, campos de futebol e quadras poliesportivas, mesas de jogos, cantina, academia de ginástica, posto bancário, prédio com serviço de Medicina e Psicologia do Trabalho, entre outros.

A comissão foi recebida por Max Pereira, responsável técnico pela UniverCemig, que nos comunicou que a visita às instalações da escola não havia sido autorizada pela direção da Cemig, sob a alegação de perigo de exposição das pessoas à energia elétrica e devido ao caráter estratégico da escola. Em resposta, o deputado Betão e representantes do Sindieletro pontuaram que o Poder Legislativo tem a prerrogativa de fiscalizar o Executivo e que a entrada do deputado e da comissão não poderia ser impedida.

Enquanto decidia que atitude tomar diante da recusa da Cemig, o deputado Betão apresentou requerimento na Comissão de Direitos Humanos, que foi aprovado, convocando o presidente da Cemig, Reynaldo Passanezi, para prestar esclarecimentos sobre a negativa de autorização da visita técnica. Além disso, o deputado participou de uma reportagem da TV Assembleia com Emerson Andrada, na qual expunha a situação da recusa.

Aproximadamente duas horas após o horário previsto para o início da visita técnica, diante da prerrogativa de fiscalização da Assembleia Legislativa e da consideração sobre a importância da presença dos convidados, das equipes técnica e de jornalismo para registro das informações, deu-se início à visita.

A comissão percorreu as ruas do *campus* da escola, examinando suas instalações e registrando as informações obtidas de empregados da Cemig e representantes do Sindieletro. Ao final, a equipe visitou uma sala de treinamento e um laboratório, onde conversou com alguns funcionários cujos nomes não serão aqui divulgados para preservar sua identidade e evitar que sofram possíveis retaliações.

De acordo com os funcionários, há vários espaços e instalações na UniverCemig sem funcionamento, abandonados e se degradando por falta de manutenção. O sucateamento da escola de fato pôde ser observado pela comissão em sua visita de campo: havia prédios com paredes descascadas e mofadas, uma das salas de treinamento estava sem o forro do teto, banheiro interditado, caixa d'água com vazamento e mofo aparente, móveis empilhados em alguns locais e instalações fechadas. Os funcionários ainda relataram que a biblioteca, os alojamentos e o refeitório estão fechados, sem uso e manutenção. Além disso, o refeitório, que outrora

oferecia refeições de qualidade a uma grande quantidade de pessoas, parou de funcionar desde o início da pandemia e os seus empregados foram dispensados. E, com exceção de um campo de futebol, os espaços destinados a atividades físicas, de lazer e de entretenimento não funcionam mais.

Com relação aos cursos ministrados pela UniverCemig, os representantes do Sindieletro e os instrutores indagados pela comissão afirmaram que os cursos de capacitação e aperfeiçoamento oferecidos pela escola, tradicionalmente de excelente qualidade, estão diminuindo. Atualmente em torno de 80 pessoas frequentam os cursos e o número de instrutores é pequeno diante da grande demanda por treinamento: em 2013 havia cerca de 35 instrutores; em 2016 esse número passou para 27; em 2022, para 14 e a previsão é que em 2023 haja apenas 8 instrutores. Vários cursos mudaram para a modalidade à distância, o que as pessoas entrevistadas pela comissão não julgam adequado, uma vez que há vários treinamentos que requerem a manipulação de equipamentos.

Para minimizar a carência de instrutores e de capacitação, o pessoal (efetivo ou contratado) com mais conhecimento atua como multiplicador, dando apoio no trabalho de campo. Contudo, devido à saída de pessoas mais experientes (por Plano de Desligamento Voluntário ou aposentadoria), o repasse de orientações acaba sendo prejudicado. Outro complicador é que os treinamentos/capacitações oferecidos pelas empreiteiras aos trabalhadores terceirizados não têm sido fiscalizados pela Cemig, com sua qualidade não atendendo às necessidades. Tudo isso faz com que haja empregados/ trabalhadores entrando para o ramo do sistema elétrico sem o devido treinamento, o que gera insegurança para eles mesmos e para a população em geral.

Segundo informações dos representantes do Sindieletro e dos instrutores, a UniverCemig dispõe de laboratórios bem equipados, com equipamentos de alta tecnologia e alto custo que estão sendo subutilizados ou se degradando. A escola conta, por exemplo, com campos de rede subterrânea, painéis que simulam defeitos na rede, que teriam sido trazidos da Alemanha, além de uma miniusina que simula o funcionamento de uma usina hidrelétrica, nunca utilizada.

A comissão visitou um laboratório e uma sala de treinamento com equipamentos de alta tecnologia. Teve a oportunidade de conhecer aparelhos que fazem análise completa de transformadores, réplica em miniatura de transformador, termotransmissor (utilizado para inspeção termográfica para prevenção de quedas de energia), entre outros equipamentos, que teriam custo total de aproximadamente R$3 milhões. De acordo com as informações prestadas à comissão por um instrutor presente, a escola dispõe de 108 aparelhos termográficos de alta tecnologia, mas não de número suficiente de pessoas treinadas para manuseá-los.

Conclusão

A comissão cumpriu a finalidade da visita. Pôde obter informações sobre as condições de trabalho e da infraestrutura das instalações, a qualidade dos cursos de qualificação e treinamento e sobre o fechamento dos alojamentos e do refeitório.

Com relação às condições de trabalho, a comissão identificou redução significativa do número de instrutores, o que acarretou a diminuição do número de cursos antes oferecidos pela UniverCemig. Além disso, os cursos ainda previstos no calendário da escola serão ministrados por poucos instrutores, que ficaram sobrecarregados, o que prejudicou a oferta de capacitações e a elaboração de conteúdos. A comissão constatou ainda que vários prédios da escola não oferecem condições mínimas de utilização e necessitam de manutenção. Pelo que foi possível verificar, a comissão entendeu que não se justifica o fechamento dos alojamentos e do refeitório, senão pela sua precarização.

No entanto, em razão da ausência de representantes da direção da Cemig para acompanhar a visita, não foi possível obter esclarecimentos da empresa a respeito da situação observada e dos relatos dos presentes.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2022.

Betão, relator.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/12/2022, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.202/2019, do governador do Estado, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 35/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.133, que altera a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 36/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.144, que acrescenta dispositivos à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 37/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.149, que acrescenta artigos à Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 38/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.169, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 39/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.171, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 40/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.161, que institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei n° 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 41/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 175, que altera a Lei n° 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 42/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.182, que altera o art. 57 da Lei n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 43/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.186, que altera a Lei n° 13.392, de 7 de dezembro de 1999, que isenta o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso público do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 44/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.180, que dispõe sobre a emissão de diploma ou certificado de conclusão de curso em formato acessível para a pessoa com deficiência visual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a deputada Rosângela Reis e os deputados Cleitinho Azevedo, Braulio Braz, Elismar Prado e Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/12/2022, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, apresentar o Fórum Nacional de Entidades Metropolitanas – FNEM – e as entidades que o compõem.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2022.

Rosângela Reis, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Wilson Batista, André Quintão, Carlos Pimenta e Doutor Paulo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/12/2022, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a contaminação de famílias, incluindo adultos e crianças, nas comunidades de Aranha, Melo Franco e outras no Município de Brumadinho, por chumbo, arsênio, manganês, mercúrio e cádmio, em razão da atividade mineraria e dos crimes cometidos pela Vale.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2022.

João Vítor Xavier, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Nos termos regimentais, convoco os deputados Coronel Henrique, Betinho Pinto Coelho, Gustavo Santana e Inácio Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/12/2022, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.525/2022, do deputado Coronel Henrique, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 10.471, 10.795 e 10.796/2022, do deputado Zé Guilherme, 10.544 e 11.771/2022, do deputado Raul

Belém, 10.568, 10572 e 10573/2022, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, 11.288/2022, do deputado Ulysses Gomes, 11.391/2022, do deputado Coronel Henrique, 11.901/2022, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, 12.105/2022, da Comissão de Direitos Humanos, 12.260, 12.261, 12.284 a 12.287 e 12.309 a 12.312/2022, da Comissão de Participação Popular, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2022.

Delegado Heli Grilo, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/12/2022, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 12.084/2022, do deputado Sargento Rodrigues, 12.146, e 12.147/2022, do deputado Coronel Henrique, e 12.155 e 12.156/2022, do deputado Elismar Prado, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a implantação de sistema para acompanhamento e controle prévio das escalas ordinárias de trabalho dos militares, as quais devem ser publicadas em ciclos de sete dias, com no mínimo sete dias de antecedência, por força do § 3º do art. 15 da Lei nº 5.301, de 1969, acrescido pela Lei Complementar nº 168, de 2022.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Privatizações

Nos termos regimentais, convoco os deputados Guilherme da Cunha, Bruno Engler, Betão e Duarte Bechir, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/12/2022, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2022.

Coronel Sandro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/12/2022, às 13h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o rateio dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb – do ano de 2022 na rede estadual de ensino.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus, Ione Pinheiro, Leninha e Rosângela Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/12/2022, às 13h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de aprovar o relatório do Fiscaliza Mais.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Leninha e os deputados Gustavo Valadares, Hely Tarqüínio e Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/12/2022, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 12.061, 12.062 e 12.069/2022, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, e 12.250 a 12.258/2022, da Comissão de Participação Popular, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a atuação, ações e providências da comissão, bem como as perspectivas e diretrizes para a próxima legislatura.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Professor Cleiton, Fernando Pacheco, Arnaldo Silva e Gustavo Mitre, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/12/2022, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2022.

Mauro Tramonte, presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.480/2015

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do deputado Carlos Pimenta, a proposição em epígrafe “dispõe sobre a alteração dos limites da área do Parque Estadual Alto Cariri, criado pelo Decreto nº 44.726, de 18 de fevereiro de 2008”.

Distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Direitos Humanos, a proposição foi apreciada, preliminarmente, pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Vem então a matéria a esta comissão para que sobre ela seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Parque Estadual Alto Cariri está localizado no Vale do Rio Jequitinhonha e abrange áreas nos Municípios de Salto da Divisa e de Santa Maria do Salto, entre os Estados de Minas Gerais e da Bahia. Trata-se de um fragmento de Mata Atlântica com grande relevância ambiental, onde se encontram animais ameaçados de extinção, como o macaco monocarvoeiro. O parque estadual está conectado a duas outras unidades de conservação, quais sejam, o Refúgio da Vida Silvestre Mata dos Muriquis, em Minas Gerais, e o Parque Nacional Alto Cariri, no território baiano.

O projeto de lei sob análise propõe a alteração dos limites da referida unidade de conservação, com a retirada de uma área de 368,7233 hectares e o acréscimo de outra, de 431,8640 hectares, na sua porção localizada no Município de Salto da Divisa. Em sua justificação, o autor afirma que a proposição busca adequar "o perímetro do parque à conformação vegetacional da região, por meio da substituição de área notadamente antropizada por outra composta por fragmentos de florestas estacional semidecidual, capoeirinha, capoeira e capoeirão".

Para corroborar seus argumentos, o parlamentar apresentou três documentos: o Estudo Ambiental para Proposta de Modificação dos Limites do Parque Estadual do Alto Cariri, o Estudo Ambiental de Modificação dos Limites do Parque Estadual do Alto Cariri e a descrição do perímetro proposto acompanhada da planta georreferenciada do parque. De acordo com esses documentos, a área a ser retirada é predominantemente antropizada por pastagens e culturas e ocupada por 12 famílias de pequenos agricultores. Aquela a ser acrescentada, por outro lado, encontra-se sem utilização humana, com predominância de fragmentos de mata atlântica e de cerrado.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto de lei na forma apresentada e ressaltou que a exigência de realização de consulta pública para realizar tal modificação poderia ser satisfeita durante o curso do processo legislativo.

A proposta – então Projeto de Lei 4.743/2013 – chegou à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em maio de 2014 e foi objeto de uma audiência pública para debater a alteração de limites pretendida e de uma visita técnica desta comissão à unidade de conservação. Durante a audiência pública, realizada em 15/7/14, o Instituto Estadual de Florestas – IEF – afirmou que há um desencontro entre os mapas utilizados no estudo e o que consta no memorial descritivo do parque, o que demandaria um esclarecimento de forma a permitir que o objetivo de preservação ambiental fosse alcançado. Destacou ainda que era preciso elucidar a propriedade das áreas envolvidas e as intenções de seu uso por parte dos proprietários.

Além disso, a Comissão de Participação Popular desta Casa realizou, em 12/7/2016, uma audiência pública para debater a situação das famílias da Comunidade Cabeceira do Piabanha e a preservação do Parque Estadual do Alto Cariri, em cujos limites elas vivem. Estiveram presentes representantes dos órgãos ambientais e agrários estaduais, da Defensoria Pública estadual, da Comissão Pastoral da Terra, além de moradores e pretensos proprietários da fazenda onde está localizada a comunidade (na oportunidade, o Estado afirmou que a titularidade das terras estava sendo analisada). Naquela ocasião, os herdeiros da fazenda alegaram que o projeto de lei seria uma tentativa de concluir o inventário, pois "ninguém quer ficar com uma área onde há pessoas morando". Alegaram também ter feito um acordo com as famílias.

Por sua vez, os moradores qualificaram esse acordo como pressão e intimidação. Segundo eles, há interesse minerário da empresa Nacional de Grafite Ltda. na área que se pretende desafetar. Acrescentaram que houve conflito direto com um dos herdeiros, com agressões físicas e ameaças a integrantes da Comissão Pastoral da Terra, quando foi necessária intervenção policial. A Defensoria Pública de Minas Gerais informou que, apesar de os herdeiros terem ingressado com notificação extrajudicial com o objetivo de

retirar as famílias da área, eles não têm competência para negociar com os moradores, por se tratar de unidade de conservação subordinada ao Estado.

Além da questão social, os moradores argumentaram que a alteração pretendida pela proposição prejudicaria a preservação dos recursos hídricos e o abastecimento de água da região, uma vez que o Córrego Piabanha, um dos principais cursos d'água do parque, assim como várias de suas nascentes, estão na área ocupada e, portanto, ficariam de fora da unidade de conservação.

Como resultado da audiência foi proposta que a questão fosse levada à Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais, do governo de Minas. O pedido formal de encaminhamento foi feito por meio do Requerimento nº 5.654/2016, destinado ao Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais em 16/11/2016.

Em 16/2/2017, o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Consea-MG – enviou a esta Casa um dossiê socioambiental da referida Comunidade Cabeceira do Piabanha. Foi descrita a existência de conflito pelo uso da terra, o qual envolve as 12 famílias citadas no estudo apresentado pelo autor da proposição. De acordo com o conselho, elas residem no local há mais de 60 anos, e o conflito se agravou no ano de 2013, com a apresentação do Projeto de Lei nº 4.743/2013 (arquivado ao final da legislatura, foi desarquivado e passou a tramitar como Projeto de Lei nº 1.480/2015), que exclui dos limites da unidade de conservação a área ocupada pelas famílias. O documento também revelou que, na mesma época, "fazendeiros da região começaram uma série de ameaças e pressões, incluindo atos de violência física e psicológica, ações extrajudiciais, judiciais e criminais no intuito de expulsar as famílias e desocupar a área em questão". Por fim, o Consea-MG solicitou o arquivamento do Projeto de Lei nº 1.480/2015.

Ainda em relação ao Parque Estadual Alto Cariri, cumpre relatar que, em 22/5/17, o governo do Estado publicou o Decreto com Numeração Especial nº 258, que declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, os imóveis privados inseridos nos limites dessa unidade de conservação e dá outras providências, o que denota o interesse do Estado na manutenção dos atuais limites do parque. E, mais recentemente, em resposta ao Requerimento nº 8.490/2021, o IEF informou que está realizando levantamento das famílias que vivem no interior do parque, com o objetivo de propor medidas para solucionar o conflito agrário.

No decorrer da tramitação da proposição sob comento, a deputada Leninha solicitou que a matéria fosse analisada também pela Comissão de Direitos Humanos. O pedido foi deferido em 24/10/19 e acompanhado de um relato da Comissão Pastoral da Terra acerca dos conflitos causados por conta da existência e da tramitação desse projeto. A entidade relatou a existência do Processo nº 831.863/1992, cujo titular é a empresa Nacional de Grafite Ltda., que objetivaria a exploração de grafite na área onde hoje residem as famílias que se pretende retirar da área do parque. A pastoral informou também que houve tentativa de expulsão dos moradores do local e que eles sofrem ameaças constantes dos supostos proprietários da terra.

Já em 5/12/2019, o projeto sob análise foi baixado em diligência ao IEF, para que a entidade se manifestasse acerca de seu conteúdo. Em 16/11/2020 a entidade encaminhou resposta na qual se posiciona contrariamente ao projeto sob análise. O instituto destacou que a área que se pretende excluir se encontra na zona de importância extrema para a conservação da biodiversidade e que sobre ela já existem requerimentos de lavra, o que acende um alerta para a possibilidade de serem licenciadas atividades minerárias no entorno imediato de uma unidade de conservação de proteção integral. Por fim, concluiu que "a área a ser desafetada tem relevância ambiental superior à da área a ser anexada". Isso porque, segundo o IEF, ela possui menor potencial de regeneração natural, apresenta topografia mais acentuada e de difícil acesso, fator que dificultaria o seu monitoramento. Ademais, no que se refere à questão hídrica, a área indicada para acréscimo é inferior àquela que se pretende retirar. Por fim, a entidade afirmou que deveria ser levada em consideração a beleza cênica da região que se pretende retirar, a qual supera, com grande vantagem, a daquela que se pretende incluir.

Em 7/12/2021, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento desta Casa realizou mais uma audiência pública com o objetivo de debater o PL nº 1.480/2015. Nela estiveram presentes representantes do IEF, da Comissão Pastoral da Terra, da Defensoria Pública de Minas Gerais, do Ministério Público Federal, do Consea-MG e de organizações de direitos humanos. Além disso, o evento

contou com a participação de diversos moradores da região, que deram depoimentos emocionados sobre as reiteradas ameaças e intimidações sofridas pela população que vive no interior do Parque Estadual Alto Cariri. Do ponto de vista ambiental, o IEF destacou que realizou visita à área que se pretende incluir no parque por meio da proposição sob análise e concluiu que ela possui atributos ambientais inferiores àqueles da área atual, conforme destacado anteriormente pela entidade, na resposta ao pedido de diligência.

Diante de tudo o que foi aqui apresentado, e tendo em vista a não comprovação de ganho ambiental na alteração de limites que se pretende realizar, bem como as questões sociais envolvidas nesse processo, opinamos pela manutenção dos limites da unidade de conservação.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.480/2015.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente e relator – Gil Pereira – Ana Paula Siqueira.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 513/2019

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do deputado Professor Cleiton, a proposta em análise acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 15.178, de 16 de junho de 2004, e dá outras providências.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 15/3/2019, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe, agora, a esta comissão analisar o mérito da proposição, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise busca acrescentar dispositivo à Lei nº 15.178, de 16 de junho de 2004, que "define os limites de conservação da serra da Piedade, conforme o art. 84, § 1°, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado", com o seguinte teor: "Fica proibida a expedição de licença de operação na área de conservação de que trata essa Lei, salvo aquelas necessárias à recuperação da área degradada".

Em sua justificação, o autor do projeto destaca a necessidade de proteção da área que compreende o Monumento Natural Estadual Serra da Piedade, tendo em vista a concessão de Licenças Prévia e de Instalação para minerar na área à AVG Empreendimentos Minerários S.A., o que gerou polêmica entre diversos atores envolvidos.

Primeiramente, cumpre apresentar um breve histórico sobre o tema. A partir dos anos 1970, teve início a exploração mineral na Mina do Brumado pela extinta mineradora Brumafer, atividade que foi interrompida por decisão judicial em 2005, em razão dos prejuízos ambientais provocados pela empresa. A ação foi proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG –, pelo Ministério Público Federal – MPF – e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan.

Em 2007, a AVG foi convidada para assumir o passivo ambiental da mina – correspondente a cerca de 100 hectares de áreas degradadas em que não havia condições de recuperação natural –, tendo em vista experiência anterior da empresa nesse tipo de trabalho. Para tanto, após discussão com MPF, MPMG, Iphan, Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

– Iepha –, Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, Instituto Estadual de Florestas – IEF –, Estado de Minas Gerais, Departamento Nacional de Produção Mineral (atual Agência Nacional de Mineração), foi homologado em 2012 acordo judicial federal, no qual a AVG se dispôs a assumir o empreendimento.

Nos termos do acordo, a mineradora foi autorizada a recuperar a área degradada e explorar o minério disponível em função do trabalho de descomissionamento da estrutura ali existente – permissão que se limitou à atuação nas áreas afetadas pela antiga atividade minerária e àquelas consideradas essenciais para a estabilização das estruturas. Com isso, em 2013, iniciou-se o processo de licenciamento ambiental do empreendimento perante a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad.

Na sequência, em 2017, foi concedida medida emergencial para a retirada de seis milhões de toneladas de finos de rejeito dispostos irregularmente em pilhas no empreendimento, em razão do risco de rompimento. Desde então, caminhões vêm fazendo a remoção do material – que é processado fora do local, nos Municípios de Caeté e Brumadinho –, e cerca de 1,5 milhão de toneladas de rejeitos já foram extraídos da pilha, o que já resultou em melhorias no seu fator de segurança.

As licenças que precedem a Licença de Operação – LO –, quais sejam, a Licença Prévia – LP – e a Licença de Instalação – LI –, foram concedidas de forma concomitante pela Câmara de Atividades Minerárias – CMI – do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – em 22 de fevereiro de 2019. Saliente-se que a obtenção concomitante da LP e da LI só foi possível após a entrada em vigor do Decreto nº 47.137, de 2017, que alterou a norma regulamentadora do licenciamento ambiental no Estado.

Essa reorientação do processo de licenciamento foi questionada por parlamentares, ambientalistas e técnicos em audiência promovida pela Comissão de Cultura em 20/3/19, em que foi discutida a regularidade do cumprimento de condicionantes e a formalização das anuências devidas pelos órgãos ambientais e de patrimônio histórico, artístico e paisagístico à AVG. Ainda naquela audiência, participantes problematizaram o fato de a empresa ter solicitado autorização para operar em 30 hectares de áreas não degradadas.

Portanto, ao longo de 2019, o assunto foi tratado algumas vezes pelos parlamentares desta Casa, a fim de que pudessem entender e encontrar a melhor solução para a retomada da atividade na região.

Durante a 57ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada em 10 de março de 2020, a CMI se manifestou sobre recurso apresentado por terceiro interessado no processo de licenciamento contra a decisão que deferiu as licenças concomitantes à AVG. Em sua análise, a câmara esclareceu alguns questionamentos feitos ao longo do ano e indeferiu o recurso. Reiterou a decisão proferida anteriormente, mantendo o licenciamento para o empreendimento de explotação de minério de ferro com beneficiamento e recomposição simultânea na Mina do Brumado para as atividades de "Lavra a céu aberto com tratamento a úmido – minério de ferro; reaproveitamento de bens minerais dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Unidade de Tratamento de minerais (UTM); obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); pilhas de rejeito/estéril; estradas para transporte de minério/estéril; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; diques de proteção de margens de curso d'água; subestação de energia elétrica e posto de abastecimento" conforme disposto no Adendo ao Parecer Único nº 078/2018 (protocolo Siam 570917/2018), item 6.1 da 41ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição. Porém, apresentou o Substitutivo nº 1, para adequar a lei que se pretende alterar ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – Snuc – e para aperfeiçoar a redação do dispositivo que se pretende incluir na referida lei.

Quanto ao mérito, entendemos que o Monumento Natural Estadual Serra da Piedade é uma unidade de conservação de proteção integral, cujos recursos naturais apenas admitem o uso indireto. Portanto, a proposição é meritória ao reforçar essa proteção e

ao permitir intervenção para recuperação, por exceção, de áreas degradadas, desde que observado e obtido o devido licenciamento ambiental perante o órgão estadual competente, conforme legislações pertinentes.

Sobre a adequabilidade da proposição, a Semad foi consultada mediante o encaminhamento de diligência ao órgão por esta comissão. Em resposta, a secretaria informou que a proposta está em consonância com o objetivo de reabilitação das áreas degradas do Monumento Natural da Serra da Piedade. Porém, sugeriu adequações no Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as quais concordamos e sobre as quais propomos aperfeiçoamentos.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 513/2019, na forma do Substitutivo nº 2 a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Altera a Lei n° 15.178, de 16 de junho de 2004, que "define os limites de conservação da serra da Piedade conforme art. 84, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado".

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O *caput* do art. 1º da Lei nº 15.178, de 16 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, ficam definidos os limites do Monumento Natural Estadual Serra da Piedade, descritos graficamente em coordenadas UTM, nos termos do Anexo desta lei.".

Art. 2º – Fica acrescentado à Lei nº 15.178, de 16 de junho de 2004, o seguinte art. 2º-A:

"Art. 2º-A – Ficam proibidos, na unidade de conservação de que trata esta lei, a construção, a instalação, a ampliação e o funcionamento de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

§ 1° – O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 16 da Lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, sem prejuízo de outras cominações legais cabíveis.

§ 2º – Ficam ressalvados do disposto neste artigo os projetos de recuperação de áreas degradadas, bem como os destinados à manutenção da estabilidade geotécnica, observado o devido procedimento administrativo exigido pelo órgão ambiental estadual.".

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente e relator – Gil Pereira – Ana Paula Siqueira.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de repúdio à Prefeitura Municipal de Ouro Preto por tentar criminalizar a luta legítima do povo ouro-pretano que visa ao fim imediato da privatização da água no município e pelos graves atos de violência cometidos pela Guarda Civil Municipal contra os manifestantes do ato público realizado na sede da prefeitura em 19/10/2022, quando, com cassetetes, escudos, armas e gás de pimenta,

a corporação ameaçou jovens, idosos, pais e mães de família que lutavam contra a privatização, em cumprimento de ordens do secretário de Governo, Yuri Borges Assunção, e do secretário de Defesa Social, Juscelino dos Santos Gonçalves (Requerimento nº 11.921/2022, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação, em 30/8/2022, em Inhapim, que resultou na prisão de suspeitos de praticarem roubos (Requerimento nº 11.950/2022, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que participaram, em Fervedouro, de operação conjunta para apurar uma tentativa de homicídio e combater uma organização criminosa voltada para o furto de gado na região, a qual culminou na prisão de um dos envolvidos nos crimes (Requerimento nº 12.088/2022, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com a Sra. Maricell Hussein por sua importante contribuição para o Expoqueijo Brasil 2022, no Município de Araxá (Requerimento nº 12.091/2022, da Comissão de Cultura);

de congratulações com a Companhia de Teatro Grupo Galpão pela passagem do seu aniversário de 40 anos (Requerimento nº 12.092/2022, da Comissão de Cultura);

de congratulações com o Instituto Cultural In-Cena, pelo trabalho desenvolvido na promoção da arte e da cultura, com ênfase em formação, arte-educação, pesquisa, produção, fruição e intercâmbio, contribuindo para o desenvolvimento regional (Requerimento nº 12.093/2022, da Comissão de Cultura);

de congratulações com o Sr. Diogo Brito de Souza, mais conhecido como Guito, pelo seu sucesso na interpretação do personagem Tibério na novela Pantanal, apresentada em horário nobre na TV Globo (Requerimento nº 12.094/2022, da Comissão de Cultura);

de congratulações com Mateus Pereira dos Santos (Mattheus Will) pelos 25 anos de carreira artística (Requerimento nº 12.095/2022, da Comissão de Cultura);

de congratulações com Frederico Alves Pinho e Tatiane Fontes pela realização de um propósito e pela importante e arrojada contribuição que dão à cultura belo-horizontina ao inaugurarem a Livraria Jenipapo (Requerimento nº 12.096/2022, da Comissão de Cultura);

de congratulações com o Sr. João Roberto Parizatto, pela valiosa contribuição às letras jurídicas, dedicando-se, desde o início de sua vida profissional, à escrita, edição e divulgação do conhecimento jurídico (Requerimento nº 12.097/2022, da Comissão de Cultura);

de congratulações com os juízes maiores Maria Helena Gomes de Almeida e Sousa e José Geraldo Batista Soares e com o pároco Pe. Carlos Magno S. da Costa, pela realização da Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Minas Novas, em 2022 (Requerimento nº 12.098/2022, da Comissão de Cultura);

de congratulações com a companhia de dança Grupo Folclórico Aruanda por sua participação como convidada no 2º Circuito Mineiro de Dança (Requerimento nº 12.099/2022, da Comissão de Cultura);

de congratulações com o professor Marcílio Eustáquio de Cássio Silva, vice-diretor da Escola Estadual Vinícius de Moraes, pela dedicação aos alunos, à profissão docente, ao ensino de ciências e à comunidade escolar (Requerimento nº 12.114/2022, da Comissão de Educação);

de congratulações com o Centro Integrado de Desenvolvimento do Esporte Paralímpico – Cidep –, do Município de Poços de Caldas, pelo desempenho dos seus atletas no Comitê Mineiro, que foi o campeão na regional Brasília das Paralimpíadas Escolares 2022 (Requerimento nº 12.120/2022, da Comissão de Esporte);

de congratulações com o atleta Miguel Menezes Cangussu por representar nosso país e o Estado de Minas Gerais no Karate-do (Requerimento nº 12.121/2022, da Comissão de Esporte);

de congratulações com o automobilista Sérgio Sette Câmara Filho por sua ascensão no *ranking* automobilístico internacional, atualmente competindo na Fórmula E pela equipe Dragon – Penske Autosport (Requerimento nº 12.122/2022, da Comissão de Esporte);

de congratulações com as atletas Micaelle Cristina Alves Simões e Wesslla Darkyelle Santos de Castro por representarem nosso país e o Estado de Minas Gerais no Jiu-Jitsu (Requerimento nº 12.123/2022, da Comissão de Esporte);

de congratulações com a Sra. Neusa Nery Santos pela relevante atuação na luta pela igualdade de direitos e equidade racial enquanto presidente da Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais de Riacho da Cruz, presidente do Conselho da Igualdade Racial do Município de Januária, presidente do Grupo de Mulheres Arte Riacho, presidente da Associação Adiante, coordenadora da Pastoral da Criança e pela realização do sétimo Encontro das Comunidades Quilombolas em Januária, no dia 20 de novembro de 2022 (Requerimento nº 12.154/2022, da Comissão de Direitos Humanos).

FISCALIZA MAIS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fiscaliza Mais 2022

Relatório Final

(art. 7º da Deliberação nº 2.783, de 2022)

O Fiscaliza Mais é uma iniciativa de acompanhamento intensivo das políticas públicas desenvolvidas no Estado. Seu objetivo é obter um quadro mais detalhado da prestação dos serviços oferecidos. Para isso, a cada edição, são escolhidos temas específicos para esse monitoramento, que é realizado no âmbito comissões permanentes da Casa por meio de seus instrumentos ordinários.

Comissão de Participação Popular

Tema Escolhido: Acompanhamento, com participação popular, da execução dos projetos resultantes do Acordo da Vale

Deputado Marquinho Lemos

Belo Horizonte

Ano 2022

FISCALIZA MAIS 2022

Comissão de Participação Popular

Relatório Final[1]

Tema: Acompanhamento, com participação popular, da execução dos projetos resultantes do Acordo da Vale

Objetivos:

Objetivo Geral:

Acompanhar a execução físico-financeira dos projetos resultantes do Acordo da Vale, tanto os orçamentários quanto os extraorçamentários, bem como a participação da população nesses projetos.

Objetivos específicos:

I – Acompanhar a execução físico-financeira das ações previstas no PPAG e na LOA em que houve aporte de recursos advindos do Acordo da Vale, vinculadas ao programa de fortalecimento do serviço público, com participação da população envolvida.

II – Acompanhar a execução físico-financeira das ações realizadas diretamente pela Vale, no âmbito do acordo judicial, vinculados aos projetos dos temas de reparação socioeconômica e de reparação socioambiental, com participação da população envolvida.

III – Acompanhar a participação da população na execução dos projetos bem como o funcionamento da consulta pública e das instâncias participativas vinculadas ao Acordo da Vale.

Obs.: O Programa de Mobilidade não será acompanhado, por ser objeto do acompanhamento da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

I – Contextualização do tema

O governo de Minas, o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, o Ministério Público Federal – MPF – e a Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – assinaram com a Vale S.A., em 4 de fevereiro de 2021, o Acordo Judicial de Reparação, sob mediação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG. O documento garantiu que a empresa fosse imediatamente responsabilizada pelos danos causados às regiões atingidas e à sociedade mineira devido ao rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019.

O Acordo Judicial visa reparar os danos decorrentes do rompimento das barragens da Vale S.A. em Brumadinho, que tirou a vida de 272 pessoas e gerou uma série de impactos sociais, ambientais e econômicos na Bacia do Rio Paraopeba e em todo o Estado de Minas Gerais.

Com foco principal na região atingida, o Acordo também garante medidas reparatórias ao Estado. O Acordo Judicial de Reparação conta com o valor global de R$37.689.767.329,00 (trinta e sete bilhões seiscentos e oitenta e nove milhões setecentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte e nove reais) e é constituído basicamente de quatro partes, chamadas de Anexos, e de projetos especiais, que são as ações emergenciais iniciadas logo após o rompimento da barragem.

Este relatório refere-se ao monitoramento da execução físico-financeira dos projetos e ações objetos do Acordo da Vale no âmbito dos Anexos: II – Programa de Reparação Socioeconômica; III – Programa de Reparação Socioambiental; IV – Programa de fortalecimento do serviço público; e da funcionalidade das instâncias participativas vinculadas ao Acordo.

II – Síntese dos trabalhos

As seguintes atividades previstas não foram realizadas:

1) Visita à Seplag para pactuar o fluxo de recebimento dos dados e informações das ações orçamentárias e dos projetos extraorçamentários;

2) Realização de reunião com convidados para esclarecimentos quanto a execução físico-financeira dos projetos e ações e sobre a participação da população e instâncias participativas com o coordenador-geral do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, representantes da Controladoria-Geral do Estado – CGE – e da Consultoria Técnico-Legislativa do Poder Executivo;

3) Realização de audiências públicas para debater a execução dos projetos e ações, no programa de fortalecimento do serviço público, da reparação socioeconômica e da reparação socioambiental, e a participação da população e das instâncias participativas no desenvolvimento desses projetos e ações.

Foram encaminhados requerimentos com pedidos de informações:

1) Requerimento de pedido de informações ao coordenador-geral do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, vinculado à Seplag, sobre a execução das ações orçamentárias e dos projetos extraorçamentários (programa de fortalecimento do serviço público, da reparação socioeconômica e da reparação socioambiental) e sobre a participação da população e instâncias participativas no desenvolvimento dos projetos e ações advindos do Acordo da Vale. (RQN nº 10.769/2021)

Resposta: Ofício Seplag/Siaple nº 60/2022 – O secretário adjunto de Planejamento e Gestão informou que o Acordo Judicial foi celebrado entre o governo de Minas Gerais, o Ministério Público de Minas Gerais, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – chamados Compromitentes – e a Vale S.A., com mediação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Os Compromitentes têm garantido a participação informada das comunidades atingidas por meio da realização de atendimentos; de reuniões digitais com ampla mobilização; de reuniões presenciais em comunidades atingidas; bem como de atendimentos presenciais e de garantia de assessoramento técnico às comunidades atingidas pelas assessorias técnicas independentes, presentes em todos os 26 municípios atingidos. Também foi realizada uma ampla Consulta Popular, entre 5 e 22 de novembro de 2021, que contou com a participação de 10.843 cidadãos desses 26 municípios. Todos os detalhes da Consulta Popular, as cartilhas elaboradas, os registros de sua realização no território e seu resultado podem ser verificados especificamente no *site* https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/consulta-popular. No âmbito da reparação socioeconômica, está prevista a disponibilização, pela Auditoria Externa Independente, de um painel de controle gerencial dos projetos que contemplará informações sobre o percentual de execução dos projetos, bem como sobre os indicadores de desempenho e financeiros. O painel encontra-se em fase avançada de desenvolvimento, mas as informações sobre o andamento dos projetos já iniciados podem ser acessadas no *site* do Comitê Gestor Pró-Brumadinho. Ressalva-se, em relação à reparação socioeconômica, que os Anexos I.1 – Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas e I.2 – Programa de Transferência de Renda correspondem à obrigação de pagar da Vale S.A. e a implementação de responsabilidade das instituições de Justiça. O Anexo I.1 segue em fase de planejamento e de construção participativa, com diálogos sendo realizados pelas assessorias técnicas independentes com as comunidades atingidas. Já o Anexo I.2, que traz a solução definitiva ao pagamento emergencial anteriormente feito pela Vale S.A., está sendo operacionalizado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV –, com informações disponíveis por meio do *site* www.fgv.br/ptr. Em relação à reparação socioambiental, uma auditoria externa independente também acompanha a execução das obrigações de fazer da Vale S.A. (Anexos II.1 e II.2). Os arquivos relacionados ao Anexo II.1 (Plano de Reparação Socioambiental da Bacia do Rio Paraopeba) estão disponíveis no *site* do Comitê Gestor Pró-Brumadinho. A participação popular será contemplada, uma vez que a sociedade civil tem acesso às propostas e pode enviar suas contribuições ao plano de reparação diretamente aos órgãos competentes do Sistema Estadual de Meio Ambiente – Sisema. Conforme determinado pelo Acordo, os projetos do Anexo II.2 aprovados pelos Compromitentes encontram-se em fase de detalhamento pela Vale, conforme diretrizes estabelecidas pelo Sisema. Caberá à Auditoria Externa Independente se manifestar sobre a adequabilidade técnica dos projetos a fim de subsidiar a autorização dos Compromitentes para o início dos projetos. Por sua vez, o Programa de Fortalecimento do Serviço Público, juntamente com o Programa de Mobilidade e os Projetos de Segurança Hídrica correspondem a obrigações de pagar da Vale S.A., cuja implementação é de responsabilidade do governo de Minas Gerais, submetendo-se, portanto, às leis típicas da administração pública. Isso significa sua inclusão nos instrumentos de planejamento e orçamento; execução orçamentária e financeira segundo as normas de finanças públicas; monitoramento por meio do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan; dados de execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência. No *site* do Comitê Gestor Pró-Brumadinho (https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho) estão disponibilizadas todas as informações sobre a execução dos projetos.

2) Requerimento de pedido de informações, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais (RQN nº 10.768/2022), ao Ministério Público Federal (RQN nº 10.767/2022) e à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (RQN nº 10.768/2022), sobre a forma de gestão dos recursos e a maneira como está se dando o acompanhamento da participação da população no desenvolvimento

dos projetos e ações relacionados ao Anexo I.1 do Acordo da Vale – Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas. (Até 18/11/2022 não houve respostas a esses requerimentos).

A resposta da Seplag ao Requerimento nº 10.769/2021 indicou que toda a execução das ações e projetos relacionados ao Acordo da Vale estão publicados no *site* do Comitê Pró-Brumadinho https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho. (Ofício Seplag/Siaple nº 60/2022).

As informações que se seguem foram extraídas e sistematizadas a partir do *site* do Comitê Pró-Brumadinho, complementadas com dados do Portal da Transparência (transparencia.mg.gov.br) e da Fundação Getúlio Vargas – (Projeto Paraopeba FGV) –, que realiza a auditoria externa do projeto.

III – Análise de dados e informações relativos ao tema

APRESENTAÇÃO – ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO

Assinado entre os Compromitentes – governo de Minas, Ministério Público Federal, Ministério Público de Minas Gerais e Defensoria Pública de MG – e a Compromissária, Vale S.A., e mediado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o Acordo Judicial de Reparação conta com valor global de R$37,6 bilhões e é constituído basicamente de quatro partes, chamadas de Anexos, e também de projetos especiais, que são as ações emergenciais iniciadas logo após o rompimento das barragens.

Em cada Anexo existe um grupo de medidas de reparação. São eles:

Quadro I – Anexos do Acordo

Anexo	Valor
Anexo I – Programa de Reparação Socioeconômica	
Anexo I.1: Projetos de demandas das comunidades atingidas	R$3.000.000.000,00
Anexo I.2: Programa de transferência de renda à população atingida	R$4.400.000.000,00
Anexo I.3: Projetos para a Bacia do Paraopeba	R$2.500.000.000,00
Anexo I.4: Projetos para Brumadinho	R$1.500.000.000,00
Anexo II – Programa de Reparação Socioambiental	
Anexo II.1: Recuperação socioambiental	R$5.000.000.000,00
Anexo II.2: Compensação socioambiental dos danos já conhecidos	R$1.550.000.000,00
Anexo II.3: Projetos de Segurança Hídrica	R$2.050.000.000,00
Anexo III – Programa de Mobilidade	R$4.950.000.000,00
Anexo IV – Programa de Fortalecimento do Serviço Público	R$3.650.000.000,00
Projetos especiais	
Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Bombeiros	R$71.040.828,00
Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Defesa Civil	R$96.619.306,00
Construção de Biofábrica Wolbachia e reestruturação da Funed	R$135.000.000,00
Outras medidas emergenciais e reparações já iniciadas	R$8.787.107.195,00
Total	**R$37.689.767.329,00**

Fonte: https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho. Consulta em 25/10/2022.

Os valores do Acordo Judicial de Reparação referem-se às "obrigações de fazer da Vale", que são aquelas em que a empresa é responsável pelo financiamento e pela execução dos projetos, conforme definição dos Compromitentes; e às "obrigações de

pagar da Vale", em que parte do valor é repassado para o poder público e parte dos projetos são executados por terceiros, sob pagamento da empresa.

Quadro 2 – Obrigações de pagar e Obrigações de fazer da Vale

Tipo de Obrigação	Valor
São "Obrigações de Fazer da Vale" os Anexos I.3, I.4, II.1, II.2; a Biofábrica/Funed; o Termo de Ajustamento de Conduta Bombeiros, o TAC Defesa Civil; e os valores já dispendidos com a reparação.	R$15,1 bilhões
São "Obrigações de Pagar da Vale" os valores referentes aos Anexos I.1, I.2, II.3, III e IV; as contratações temporárias/ressarcimento; as despesas de apoio; o auxílio emergencial; os recursos emergenciais relacionados à Covid-19 e os ressarcimentos já pagos.	R$22,5 bilhões

Fonte: https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho. Consulta em 25/10/2022.

OBRIGAÇÕES DE PAGAR DA VALE

As Obrigações de Pagar da Vale totalizam R$22,5 bilhões, sendo que o Acordo prevê que apenas parte desse valor será repassada ao Poder Executivo Estadual para aplicação em finalidades já estabelecidas no próprio instrumento e na lei que autoriza a abertura de crédito suplementar.

Essas obrigações de pagar se encontram dentro do cronograma previsto no Acordo Judicial. Do total de R$22,5 bilhões, já foram pagos pela empresa R$18,2 bilhões, destinados a diferentes aplicações e formas de execução, conforme determinado no documento. O Acordo destina R$11,06 bilhões para a implementação de projetos e ações pelo Poder Executivo Estadual.

Quadro 3 – Repasses de recursos para o Poder Executivo

Anexo	Valor Previsto no Acordo	Ingresso nos cofres públicos até 30/6/2022
Anexo II.3 – Projetos de Segurança Hídrica	R$2.050.000.000,00	R$2.050.878.985,85
Anexo III – Programa de Mobilidade	R$4.950.000.000,00	R$1.350.081.140,84
Anexo IV – Programa de Fortalecimento do Serviço Público	R$3.650.000.000,00	R$1.991.028.753,18
Ressarcimentos e Contratações Temporárias	R$310.000.000,00	R$325.380.826,44
Estruturas de Apoio	R$100.000,000,00	R$0,00
Total	**R$11.060.000.000,00**	**R$5.717.369.707,04**

Fonte: https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho. Consulta em 25/10/2022.

Os projetos a serem executados pelo governo contam também com ações concluídas e em andamento. Contabilizando as correções monetárias, até 28/10/2022, o valor a ser repassado atinge o montante de R$11.190.967.393,60, já tendo sido pagos R$1.642.368.200,77, que correspondem a 14,68% do total, como se pode ver no Quadro 4 que se segue.

Quadro 4 – Projetos e ações implementados pelo Poder Executivo Estadual referentes a R$11,06 bilhões – Obrigações de Pagar da Vale

Anexo	Valor previsto corrigido até 28/10/2022	Valor executado (total pago) até 28/10/2022	% Valor total pago/Valor do projeto
Anexo II.3 – Projetos de Segurança Hídrica	R$2.050.000.000,00	R$0,00	0
Anexo III – Programa de Mobilidade	R$5.010.183.542,17	R$593.401.569,55	11,84
Anexo IV – Programa de Fortalecimento do Serviço Público	R$3.720.783.851,43	R$1.044.499.064,52	28,14
Ressarcimentos e Contratações Temporárias	R$310.000.000,00	R$4.467.566,7	1,44
Estruturas de Apoio	R$100.000.000,00	R$0,00	0
Total	**R$11.190.967.393,60**	**R$1.642.368.200,77**	**14,68**

Fonte: https://www.transparencia.mg.gov.br/eventos-extraordinarios/acordo-judicial-reparacao-vale. Acesso em 28/10/2022.

Informações sobre a execução de cada um desses programas e projetos podem ser acompanhadas no painel de monitoramento do Portal da Transparência: **Acordo Judicial de Reparação da Vale (transparencia.mg.gov.br)**.

Órgãos públicos como a Controladoria-Geral do Estado, o Tribunal de Contas do Estado e a Assembleia Legislativa de Minas Gerais fiscalizarão os projetos executados pelo governo. Já os projetos executados pela Vale serão avaliados por auditorias externas independentes, realizadas pela Fundação Getúlio Vargas e pela empresa de auditoria socioambiental independente Aecom do Brasil LTDA, e fiscalizados pelo poder público e pela sociedade.

Conforme o Plano de Trabalho do Fiscaliza Mais, este relatório refere-se ao monitoramento sobre a execução físico-financeira dos projetos e ações objetos do Acordo da Vale no âmbito do Programa de fortalecimento do serviço público, da Reparação Socioeconômica e da Reparação Socioambiental, bem como sobre a funcionalidade das instâncias participativas vinculadas ao Acordo. O Programa de Mobilidade não está acompanhado neste relatório por ser objeto do acompanhamento da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Além de outras possibilidades que poderão vir a ser construídas, o Acordo Judicial prevê, expressamente, a participação das pessoas atingidas nas seguintes situações:

– Na definição dos projetos que deverão ser realizados com os recursos do Anexo I.1 – Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas, participação de caráter deliberativo;

– Na definição dos critérios para o recebimento do Auxílio de Transferência de Renda, participação de caráter consultivo;

– Na priorização e apresentação de projetos referentes aos investimentos socioeconômicos na Bacia do Paraopeba, participação de caráter consultivo.

Os projetos socioeconômicos propostos para a Bacia do Paraopeba (Anexo I – Programa de Reparação Socioeconômica) foram submetidos a um processo de priorização pelas pessoas atingidas: um conjunto de projetos foi definido diretamente pela população atingida, com apoio das assessorias técnicas independentes.

No caso do Anexo I.1, o detalhamento, a definição de critérios e da forma de gestão dos recursos serão conduzidos pelas instituições de Justiça Compromitentes. Como trata-se de Obrigação de Pagar da Vale, será contratada auditoria externa independente específica para a análise e o acompanhamento da execução financeira dos recursos, que será fiscalizada pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública de Minas Gerais.

Consulta Popular – Reparação Socioeconômica

A primeira fase da Consulta Popular foi realizada entre 5 e 22 de novembro de 2021 para toda a população dos 26 municípios atingidos. A Consulta referiu-se à reparação socioeconômica dos municípios atingidos prevista nos Anexos I.3 e I.4 do Acordo Judicial de Reparação, que, juntos, somam o valor de R$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais). Vale ressaltar que 85% desse valor serão aplicados nos projetos a serem definidos após o processo de priorização pela Consulta Popular. Esses projetos serão pagos e executados pela Vale. Já os outros 15% serão direcionados aos chamados projetos de resposta rápida, propostos após diagnóstico prévio nos territórios e já em fase de detalhamento.

Na consulta, 10.843 pessoas apontaram áreas que consideram prioritárias para receber recursos em projetos de reparação socioeconômica, visando ao fortalecimento dos serviços públicos. Uma segunda fase da Consulta foi realizada, a partir de 1º de junho de 2022, com os Povos e Comunidades Tradicionais da região atingida.

Foram recebidas 3.114 propostas de projetos. Ao longo do primeiro semestre de 2022, os Compromitentes selecionaram 113 projetos no âmbito do Anexo I.3 e do Anexo I.4, sendo 28 projetos para Brumadinho e 3 para cada um dos outros 25 municípios atingidos.

Atualmente, são nove projetos emergenciais em execução no Anexo I.3, e sete em Brumadinho (I.4). Esses projetos contemplam ações nas áreas de Saúde, Desenvolvimento Social e Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo como exemplos o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, o Programa Manutenção de Estradas Rurais e Trabalhos de Recuperação Ambiental. As demais iniciativas estão sendo detalhadas pela Vale. O processo ainda é acompanhado por auditoria independente da Fundação Getúlio Vargas.

Quadro 5 – Cronograma de seleção dos projetos da Consulta Popular

Data	Ação
15 de fevereiro de 2022	Os Compromitentes enviaram à Vale a primeira lista, com 78 obras e projetos para 18 dos 26 municípios atingidos, selecionados após a Consulta Popular. Nessa lista estão incluídos os projetos para Brumadinho (Anexo 1.4) e três projetos para cada um dos outros 17 municípios.
22 de fevereiro de 2022	Foram encaminhados à Vale os projetos selecionados para 8 municípios, seguindo a mesma lógica anterior, de 3 projetos para cada município, totalizando 24 iniciativas. Um projeto adicional foi selecionado para uma comunidade específica.
30 de março de 2022	Foram selecionados três "projetos regionais", que são iniciativas priorizadas em mais de um município, cuja execução em conjunto garantirá uma melhor viabilidade de execução. As propostas consistem na construção de 1,5 mil casas populares, 78 usinas fotovoltaicas e 7 creches
4 de abril de 2022	Foram anunciadas, também dentro dos projetos regionais, obras em seis trechos de rodovias mineiras priorizados na Consulta Popular

Segue listagem dos projetos regionais selecionados.

Quadro 6 – projetos regionais selecionados

Projeto	Descrição
1.502 casas populares	As 1.502 casas populares estão previstas para serem construídas em 11 municípios: Biquinhas, Brumadinho, Florestal, Fortuna de Minas, Maravilhas, Morada Nova de Minas, Paineiras, Papagaios, Pará de Minas, Pequi, São Gonçalo do Abaeté.
78 usinas fotovoltaicas	As 78 usinas fotovoltaicas estão previstas para serem instaladas em 15 municípios: Biquinhas, Caetanópolis, Curvelo, Felixlândia, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé, Juatuba, Maravilhas, Morada Nova de Minas, Papagaios, Paraopeba, Pequi, Pompéu, São José da Varginha.
7 creches	A construção das 7 creches contempla 4 municípios: Caetanópolis, Igarapé, Juatuba e Papagaios*. * Este projeto foi substituído, em Mateus Leme, em 26 de maio de 2022, por orientação da prefeitura, uma vez que o município será contemplado pelo projeto "Mãos Dadas", do governo do Estado de Minas Gerais, que já prevê a construção de creches.
Ponte sobre o Rio Paraopeba	Construção de ponte sobre o Rio Paraopeba no Município de Papagaios (Ponte da Taquara).
MG-060 trecho 1	Pavimentação do trecho Papagaios-Pompéu.
MG-060 – trecho 2	Pavimentação do trecho Esmeraldas-São José da Varginha. A obra está em execução.
MG-415 – em Morada Nova de Minas	Pavimentação da MG-415 até a BR-040, ou Porto Novo, em Morada Nova de Minas.
AMG-930	Pavimentação do trecho entr. BR-040 – Distrito de São José do Buriti.
LMG-762	Pavimentação do trecho Abaeté-Porto São Vicente.

Fonte: https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho. Consulta em 25/10/2022.

OBS.: Os projetos de mobilidade não são objeto de monitoramento neste relatório. É possível acompanhar o andamento das obras rodoviárias no *link* acompanhe o andamento do projeto.

Mais informações sobre a Consulta Popular podem ser encontradas clicando aqui (https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/consulta-popular)

e aqui (https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/noticias/consulta-popular-ouvira-povos-e-comunidades-tradicionais-sobre-demandas-prioritarias-para-reparacao-em-funcao-do-rompimento-das-barragens-da-vale-em-brumadinho.shtml).

Consulta Popular dos Povos e Comunidades Tradicionais

A segunda fase dessa Consulta Popular, que ocorreu entre julho e setembro de 2022, contemplou especificamente os Povos e Comunidades Tradicionais – PCTs – da região atingida. As assessorias técnicas independentes – ATIs – tiveram o papel de garantir a participação informada e prestaram, quando solicitadas pelas comunidades, orientações e assessoramento técnico na realização das discussões coletivas e no preenchimento das listas de prioridades

A lista de prioridades elencadas pelos PCTs pode ser visualizada no Portal do Ministério Público, na página: **Consulta Popular dos Povos e Comunidades Tradicionais: veja os temas priorizados para ações de reparação | Portal (mpmg.mp.br)**.

MONITORAMENTO DOS PROJETOS DE REPARAÇÃO SOCIOECONÔMICA – ANEXO I

Obrigações de pagar da Vale

Entre as obrigações de pagar da Vale encontram-se os projetos do Anexo I.1: Projetos de demandas das comunidades atingidas, e do Anexo I.2: Programa de transferência de renda à população atingida.

Anexo I.1: Projetos de demandas das comunidades atingidas

Os projetos de demandas das comunidades atingidas (Anexo I.1) fazem parte do Programa de Reparação Socioeconômica (Anexo I) do Acordo Judicial de Reparação.

Foi prevista a participação informada das pessoas atingidas em todo o processo, incluindo a concepção, a formulação, a execução, o acompanhamento e a avaliação dos planos, programas e projetos a serem custeados com os recursos do Anexo I.1. As comunidades atingidas em cada território definirão os projetos de seu interesse, com apoio das assessorias técnicas independentes.

O detalhamento, a definição de critérios e da forma de gestão dos recursos serão conduzidos pelas instituições de Justiça Compromitentes.

Municípios contemplados

Serão contempladas comunidades dos 26 municípios reconhecidos no Acordo Judicial como atingidos pelo rompimento: Abaeté, Betim, Biquinhas, Brumadinho, Caetanópolis, Curvelo, Esmeraldas, Felixlândia, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé, Juatuba, Maravilhas, Mário Campos, Mateus Leme, Morada Nova de Minas, Paineiras, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pequi, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha e Três Marias.

Valores

O Anexo I.1 tem o valor total de R$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para custeio e operacionalização dos projetos e obrigações de pagar da Vale. Desse total, R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) serão reservados para projetos de crédito e microcrédito para as pessoas atingidas.

Ficou acordado, no termo de medidas de reparação, autorização de eventual remanejamento de recursos do Anexo I.2 para os projetos previstos no Anexo I.1.

Monitoramento

O *site* do Comitê Pró-Brumadinho não traz informações claras com relação ao Anexo I.1 – Projetos de demandas das comunidades atingidas, uma vez que, está explicitado no *site* que "a Consulta Popular é referente à reparação socioeconômica dos municípios atingidos prevista nos anexos I.3 e I.4 do Acordo Judicial de Reparação." Dessa forma, as informações sobre o uso do valor de R$3,0 bilhões destinado ao Anexo I.1 carecem de melhor detalhamento.

Anexo I.2: Programa de transferência de renda à população atingida

O Programa de Transferência de Renda à População Atingida (Anexo I.2) é operacionalizado pela Fundação Getúlio Vargas e foi iniciado em novembro de 2021, substituindo o pagamento emergencial que a Vale vinha realizando desde 2019. Trata-se de obrigação de pagar da Vale, no valor de R$4.400.000.000,00 (quatro bilhões e quatrocentos milhões de reais).

O público total estimado para o Programa de Transferência de Renda à População Atingida – PTR – é de, aproximadamente, 140 mil pessoas, sendo que cerca de 100 mil já se encontravam na base de dados do pagamento emergencial.

Para a elaboração dos critérios do PTR foram realizadas consultas às pessoas atingidas, totalizando 166 reuniões. O resultado desses encontros foi apresentado pelas assessorias técnicas independentes aos Compromitentes, que, considerando-as, definiram os critérios do novo programa.

Para ser incluída no programa, a pessoa deverá comprovar que residia em área delimitada como atingida ou era posseira, arrendatária, parceira ou meeira que residia e/ou trabalhava em imóvel na área delimitada como atingida.

O valor do PTR é de 1/2 salário-mínimo por adulto; 1/4 de salário-mínimo por adolescente; e 1/8 de salário-mínimo por criança. As exceções dizem respeito aos familiares das vítimas fatais e residentes da "Zona Quente", cujo valor é de 1 salário-mínimo por adulto; 1/2 salário-mínimo por adolescente, e 1/4 de salário-mínimo por criança. (Zona Quente: localidades do Córrego do Feijão, Tejuco, Parque da Cachoeira e Cantagalo, Parque do Lago, Alberto Flores, Pires, Monte Cristo/Córrego do Barro, Córrego Fundo, Assentamento Pastorinhas).

Não pode ingressar no PTR a pessoa com renda familiar total igual ou superior a dez salários-mínimos mensais. Exceto para familiares de vítimas fatais e moradores da área considerada "Zona Quente", onde o recorte de renda não se aplica.

Mais informações podem ser acompanhado no *site* da FGV: Programa de Transferência de Renda (fgv.br).

Obrigações de fazer da Vale

Na relação de obrigações de fazer da Vale, há os projetos socioeconômicos previstos para Brumadinho (Anexo I.4), no valor de R$ 1,5 bilhão, e para os outros 25 municípios atingidos da Bacia do Paraopeba (Anexo I.3), no valor de R$2,5 bilhões. Como se trata de uma obrigação de fazer da Vale, não há repasses ao Estado para aplicação nos projetos discriminados no Acordo.

Considerando esses 2 anexos, até o momento 16 projetos emergenciais estão sendo executados, 9 estão em execução no Anexo I.3 e 7 em Brumadinho (I.4). Eles contemplam ações nas áreas de Saúde, Desenvolvimento Social e Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo como exemplos o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, o Programa Manutenção de Estradas Rurais e Trabalhos de Recuperação Ambiental.

Os demais projetos de reparação socioeconômica estão sendo definidos com a participação das prefeituras e da população atingida por meio da Consulta Popular.

Dentre os 113 projetos selecionados a partir da Consulta Popular, 85 deles são referentes aos 25 municípios que compõem o Anexo I.3 – Projetos para a Bacia do Paraopeba, e 28 são para Brumadinho (Anexo I.4).

Toda a execução do Anexo I.4 é acompanhada por auditoria externa independente, da Fundação Getúlio Vargas, que conta com um portal especial para monitoramento das ações dos projetos socioeconômicos (Anexos I.3 e I.4 e projetos especiais). As informações do Quadro 8 – Monitoramento dos Projetos Socioeconômicos para Brumadinho (Anexo I.4), e para os outros 25 municípios atingidos da Bacia do Paraopeba (Anexo 1.3) – Projetos em andamento, foram extraídas desse portal.

Anexo I.3: Projetos para a Bacia do Paraopeba

O Anexo I.3 – Projetos para a Bacia do Paraopeba contempla iniciativas voltadas à reparação dos efeitos socioeconômicos do rompimento das barragens a partir do fortalecimento dos serviços públicos em 25 municípios da Bacia do Paraopeba.

Dentre os 113 projetos selecionados a partir da Consulta Popular, 85 deles são referentes aos 25 municípios que compõem esse anexo.

A execução do Anexo I.3 cabe à Vale, que precisa fazer o detalhamento das propostas encaminhadas pelos Compromitentes, e todo o andamento desse anexo é acompanhado por auditoria externa independente, da Fundação Getulio Vargas, e

se encontra resumido no Quadro 8 – Monitoramento dos projetos socioeconômicos em andamento para Brumadinho e demais municípios, conforme Anexos I.4 e I.3, respectivamente. O Quadro 8 está disponível a seguir.

A situação de todos os projetos dos Anexos I.3, I.4 e projetos especiais encontram-se no arquivo anexo: Relatório Fiscaliza Mais_Planilhas para Acompanhamento do Acordo.

Anexo I.4: Projetos para Brumadinho

Brumadinho se difere dos demais municípios, pois nesta etapa estão sendo executados projetos específicos para a cidade, como: a primeira fase da estruturação do Distrito Industrial e a construção do pelotão do Corpo de Bombeiros. O município também está incluído no projeto regional, que visa a construção de casas populares na região atingida.

Dentro do Anexo I.4, nove projetos estão em execução na cidade: sete emergenciais e dois da Consulta Popular.

Quadro 7 – Projetos para Brumadinho (Anexo I.4) – Projetos emergenciais

Projeto	Descrição
Programa de Fomento Agro – Ampliação do conhecimento e rastreabilidade da produção agrícola	Realização de estudos que apontem as necessárias adequações produtivas locais, implantação da rastreabilidade da produção e elaboração e implantação de projetos produtivos individuais com os agricultores locais.
Distrito Industrial de Brumadinho – Fase A	Realização de estudos para estruturação de um Distrito Industrial no Município de Brumadinho e para a constituição e atração de novos negócios industriais-terciários.
Brumadinho Digital – Fase A	Realização de um estudo preliminar que descreverá qual a solução de conectividade para o Município de Brumadinho, quais os investimentos deverão ser feitos e, também, a forma como os investimentos deverão ser realizados, com os respectivos prazos e riscos.
Construção do pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG	Melhoria no atendimento de proteção à vida, ao patrimônio e ao meio ambiente no Município de Brumadinho e municípios próximos – cuja previsão de custo é de R$17.930.188,54, e o prazo estimado para a conclusão é de cinco anos
Estruturação de uma sala de urgência na UPA Valdemar Assis de Barcelos	A previsão de investimento é de R$825.264,64, e o prazo estimado para a entrega é de um ano e um mês.
Manutenção do Termo de Pactuação de Atos em Brumadinho	Transferência de recursos para a continuidade de fortalecimento das ações de saúde e assistência social no município iniciadas após o rompimento. A previsão de execução é de um ano e nove meses, e o custo estimado é de R$10.990.875,03.
Fortalecimento do serviço socioassistencial municipal	Tem o objetivo de contribuir no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – Suas. Prevê a aquisição de bens e materiais para os equipamentos públicos do Suas, a ampliação de equipes técnicas e a capacitação dos trabalhadores da rede socioassistencial.

Fonte: https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho. Consulta em 25/10/2022.

O monitoramento da execução desses e dos demais projetos encontra-se no Quadro 8 – Monitoramento dos projetos socioeconômicos em andamento para Brumadinho e demais municípios (Anexos I.4 e I.3).

Quadro 8 – Monitoramento dos projetos socioeconômicos em andamento para Brumadinho e demais municípios (Anexos I.4 e I.3)

Obs: Extraído do Painel de controle da Fundação Getúlio Vargas, por sua vez preenchido a partir de informações fornecidas pela Vale em reunião realizada em 28/09/2022.
Mais informações em: https://www18.fgv.br/projetorioparaopeba/

Projetos	Município	Investimento Previsto	Financeiro Realizado	% percentual Financeiro Realizado	Percentual de Produtos Entregues	Percentual de Execução das Atividades do Projeto	Status
Ampliação dos atendimentos de consultas e exames especializado de cirurgias eletivas média e alta complexidade – Pompéu	Pompéu	5.787.193,98	não reportado	não reportado	33,30%	12,52%	No prazo
Aquisição de equipamentos para exames de imagem	Biquinhas	1.748.800,00	não reportado	não reportado	42,90%	11,35%	No prazo
Aquisição de equipamentos para realização de exames	Abaeté	299.171,94	não reportado	não reportado	14,00%	não reportado	Não foi reportado o

médicos – Município Abaeté							avanço físico do projeto no período.
Aquisição de veículos para renovação da frota da Secretaria de Saúde e equipamento e mobiliário	São Gonçalo do Abaeté	5.264.077,99	não reportado	não reportado	28,60%	10,98%	Em atraso
Biofábrica Wolbachia – Etapa 1	Diversos	15.055.426,34	não reportado	não reportado	não reportado	não reportado	Não foi reportado o avanço físico do projeto no período.
Biofábrica Wolbachia – Etapa 2	Diversos	15.055.426,34	não reportado	não reportado	não reportado	não reportado	Não foi reportado o avanço físico do projeto no período.
Brumadinho Digital	Brumadinho	1.136.500,00	578.364,85	50,89	80,00%	95,00%	No prazo
Compra de equipamentos para melhoria das atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Esmeraldas	6.729.295,53	não reportado	não reportado	50,00%	não reportado	Não foi reportado o avanço físico do projeto no período.
Construção de Pelotão CBMMG em Brumadinho	Brumadinho	17.930.188,54	não reportado	não reportado	0,00%	não reportado	Não foi reportado o avanço físico do projeto no período.
Continuidade das Ações de Assistência Social e Saúde (TPA – Termo de Pactuação de Atos)	Brumadinho	28.839.088,33	não reportado	não reportado	não reportado	não reportado	Não foi reportado o avanço físico do projeto no período.
Distrito Industrial de Brumadinho	Brumadinho	3.350.000,00	474.025,00	14,15	23,00%	42,85%	Em Atraso
Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais	Diversos	3.925.752,80	não reportado	não reportado	22,00%	percentuais diferentes para cada um dos municípios contemplados. Ver no SITE da FGV	Nos municípios São Gonçalo do Abaeté e Três Marias o cronograma está no prazo, nos outros municípios está em atraso.
Estruturação de Sala de Urgência – Brumadinho	Brumadinho	825.264,64	638.672,30	77,39	66,70%	90,95%	No Prazo
Estruturação Sala de Urgência – Municípios da Bacia do Paraopeba	Diversos	14.029.498,88	7.560.496,95	53,89	83,30%	percentuais diferentes para cada um dos municípios contemplados. Ver no SITE da FGV	Nos municípios Biquinhas, Morada Nova de Minas, Papagaios e São Gonçalo do Abaeté o cronograma está em atraso, nos outros municípios está no prazo.
Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – Municípios da Bacia do Paraopeba	Diversos	54.631.204,97	37.537.100,93	68,71	54,60%	59,9	No Prazo
Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	Diversos	19.715.562,00	18.294.069,98	92,79	0,00%	Juatuba = 34,50%	No município Juatuba o

						Os demais municípios = 100%	cronograma está em atraso, nos outros municípios está no prazo.
Fortalecimento do Complexo de Saúde de Brumadinho (custeio e aquisições)	Brumadinho	248.965.531,62	não reportado	não reportado	33,30%	não reportado	não reportado
Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais Municipais – Brumadinho	Brumadinho	3.913.913,41	R$ 2.509.209,89	64,11	31,60%	8,50%	No Prazo
Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais Municipais – Bacia do Paraopeba	Diversos	45.157.896,59	não reportado	não reportado	31,60%	7,80%	Em Atraso
Manutenção de Estradas Rurais e Trabalhos de Recuperação Ambiental (Fase 1) - Municípios da Bacia do Paraopeba	Diversos	48.976.064,61	32.573.980,57	66,51	80,00%	percentuais diferentes para cada um dos municípios contemplados. Ver no SITE da FGV	Em atraso em 11 municípios e no prazo em 14 municípios
Manutenção de Estradas Rurais e Trabalhos de Recuperação Ambiental (Fase 2) - Municípios da Bacia do Paraopeba	Diversos	2.638.130,72	não reportado	não reportado	44,00%	13,80%	Nos municípios Fortuna de Minas e Pompéu o cronograma está em atraso, nos outros municípios está no prazo.
Manutenção do Termo de Pactuação de Atos – Brumadinho	Brumadinho.	10.990.875,03	10.990.875,03	100	100,00%	100,00%	
Programa de Educação Profissional – Municípios da Bacia do Paraopeba	Diversos	12.301.524,50	não reportado	não reportado	42,00%	25,50%	No Prazo
Programa de Fomento Agro – Ampliação do conhecimento e rastreabilidade da produção agrícola – Brumadinho	Brumadinho	17.992.507,14	9.194.171,15	51,1	80,00%	69,94%	Em Atraso
Promove Minas – Municípios da Bacia do Paraopeba	Diversos	37.680.000,00	37.680.000,00	100	zero produtos previstos	100,00%	No Prazo
Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imoveis Passiveis de Regularização Fundiária – Municípios da Bacia do Paraopeba	Diversos	7.473.737,45	não reportado	não reportado	25,00%	não reportado	não reportado
TAC Bombeiros – Todos Municípios do Estado de MG	Diversos	71.040.000,00	227.328,00	0,32	não reportado	não reportado	não reportado
TAC Defesa Civil – Todos Municípios do Estado de MG	Diversos	96.620.000,00	85.199.516,00	88,18	não reportado	não reportado	não reportado
TOTAL FINANCEIRO		**798.072.633,35**	**243.457.810,65**	**30,50**			

Fonte: https://www18.fgv.br/projetorioparaopeba/. Acesso em 26/10/2022.

QUADRO 9 – ACOMPANHAMENTO DE SALDO DOS MUNICÍPIOS – Anexos I.3, I.4 e outras cláusulas do Acordo Geral					
Última atualização em 3/10/2022					
Municípios	**Valor (R$) Original do Acordo (1)**	**Valor (R$) Corrigido do Acordo (2)**	**Empenho Atualizado (R$) – Inclui Execuções (3)**	**Saldo Acordo Corrigido (R$) Menos Empenhado (4)**	**Percentual Corrigido /Empenhado**
Abaeté	60.980.262,79	69.803.297,30	58.149.701,55	11.653.595,75	83,31
Betim	239.526.256,30	274.182.525,87	42.567.185,53	231.615.340,33	15,53
Biquinhas	60.872.444,39	69.679.879,01	17.631.160,94	52.048.718,07	25,30

Brumadinho	1.500.000.000,00	1.717.030.087,45	318.400.138,47	1.398.629.948,99	18,54
Caetanópolis	71.339.467,39	81.661.341,29	7.886.507,14	73.774.834,15	9,66
Curvelo	91.215.679,14	104.413.377,02	14.454.810,37	89.958.566,65	13,84
Esmeraldas	118.511.609,71	135.658.666,39	40.471.177,59	95.187.488,80	29,83
Felixlândia	75.555.190,64	86.487.023,73	40.898.850,10	45.588.173,62	47,29
Florestal	85.523.022,60	97.897.068,65	5.749.276,08	92.147.792,57	5,87
Fortuna de Minas	106.068.350,34	121.415.032,57	7.339.776,82	114.075.255,75	6,05
Igarapé	92.144.667,40	105.476.777,55	11.057.974,85	94.418.802,70	10,48
Juatuba	116.585.336,58	133.453.687,11	11.914.903,37	121.538.783,74	8,93
Maravilhas	89.354.707,79	102.283.147,82	9.329.700,64	92.953.447,18	9,12
Mário Campos	116.454.385,26	133.303.788,87	6.834.703,19	126.469.085,68	5,13
Mateus Leme	85.380.445,08	97.733.862,06	9.237.955,91	88.495.906,15	9,45
Morada Nova de Minas	50.707.667,09	58.044.393,37	21.623.814,28	36.420.579,09	37,25
Paineiras	58.970.394,41	67.502.627,65	16.365.147,45	51.137.480,19	24,24
Papagaios	88.827.434,24	101.679.584,79	39.221.501,60	62.458.083,19	38,57
Pará de Minas	86.889.297,37	99.461.025,24	18.708.435,84	80.752.589,40	18,81
Paraopeba	84.477.435,75	96.700.199,26	11.038.215,53	85.661.983,73	11,41
Pequi	80.864.882,81	92.564.957,87	7.306.829,14	85.258.128,73	7,89
Pompéu	79.201.515,30	90.660.923,16	48.054.638,86	42.606.284,30	53,00
São Gonçalo do Abaeté	58.796.582,78	67.303.667,78	12.988.119,32	54.315.548,46	19,30
São Joaquim de Bicas	153.357.845,82	175.546.690,28	10.412.835,60	165.133.854,68	5,93
São José da Varginha	85.307.849,91	97.650.763,33	23.644.691,22	74.006.072,10	24,21
Três Marias	63.087.269,11	72.215.159,46	12.750.405,70	59.464.753,77	17,66
Total Geral	**3.800.000.000,00**	**4.349.809.554,88**	**824.038.457,10**	**3.525.771.097,79**	**18,94**

Fonte: Projeto Paraopeba FGV – Acompanhamento de Saldo dos Municípios

MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE REPARAÇÃO SOCIOAMBIENTAL – ANEXO II

Anexo II.1: Recuperação socioambiental

O Anexo II.1 (Recuperação Socioambiental) se refere ao Plano de Reparação Socioambiental da Bacia do Rio Paraopeba, que está sendo elaborado desde 2019 por uma empresa contratada pela Vale S.A, a Arcadis, e que deve ser construído conforme os parâmetros do Sistema Estadual de Meio Ambiente – Sisema – e demais órgãos competentes.

Esse plano será avaliado pelos órgãos técnicos competentes, e sua construção vem sendo acompanhada por uma auditoria socioambiental independente, realizada pela Aecom do Brasil LTDA.

O total inicialmente estimado para a reparação ambiental é de R$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais). Eventuais danos que apareçam posteriormente – ou que sejam atualmente desconhecidos e que venham a ser ligados ao rompimento – deverão ser objeto da reparação, que tem caráter integral. Não há, portanto, um teto financeiro para a reparação ambiental dos danos.

O plano vem sendo debatido e construído desde 2019, quando a consultoria Arcadis apresentou as primeiras versões dos capítulos. Desde então, o Sisema realiza reuniões periódicas com as equipes da consultoria e da Vale para avaliação dos capítulos, programas e planos em construção, e para acompanhamento das ações emergenciais já aprovadas e que estão em processo de execução.

A versão preliminar do plano pode ser consultada aqui: Plano de Reparação Socioambiental

Anexo II.2: Compensação socioambiental dos danos já conhecidos

O Plano de Compensação socioambiental dos danos já conhecidos na Bacia do Paraopeba (Anexo II.2) faz parte do Programa de Reparação Socioambiental (Anexo II), refere-se à compensação socioambiental dos danos já conhecidos na Bacia do Paraopeba e é obrigação de fazer da Vale S.A

Existe uma lista de projetos de compensação pré-aprovada e registrada no texto do Acordo e, em 17 de maio de 2022, os Compromitentes encaminharam ofício à Vale comunicando a aprovação de uma nova listagem de projetos aprovados no âmbito do Anexo II.2

Lista referencial de projetos:

– Controle de doenças em cães e gatos (controle de zoonoses);

– Estruturação da Unidade de Conservação em Brumadinho e gestão do Parque Estadual Serra do Rola Moça;

– Fortalecimento do Programa de Regularização Ambiental e Recuperação de áreas de recarga hídrica;

– Implantação de um centro de recebimento, triagem, abrigamento de passagem, castração e encaminhamento para adoção de animais domésticos;

– Implantação do Programa Somos Todos Água (revitalização de áreas prioritárias);

– Implementação de instrumentos de gestão de recursos hídricos na Bacia do Rio Paraopeba;

– Elaboração de listas de espécies ameaçadas da fauna e da flora de Minas Gerais (Listas Vermelhas);

– Pagamento por serviços ambientais de recuperação ou restauração de áreas de cobertura vegetal nativa na Bacia do Rio Paraopeba;

– Plano de ação estadual para conservação da ictiofauna (espécies de peixes) da Bacia do São Francisco;

– Saneamento básico universal nos municípios impactados (modelagem e projeto básico);

– Saneamento básico universal nos municípios impactados (obras);

– Zoneamento pesqueiro da porção mineira da Bacia do Rio São Francisco.

Anexo II.3: Projetos de Segurança Hídrica

Os Projetos de Segurança Hídrica (Anexo II.3) fazem parte do Programa de Reparação Socioambiental (Anexo II) e preveem a execução de intervenções e obras a serem realizadas, sob a responsabilidade e de propriedade do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de aumentar a resiliência das bacias do Paraopeba e Rio das Velhas, de modo a garantir o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH. As intervenções e obras relativas ao Anexo II.3 incorporam-se ao patrimônio do Estado de Minas Gerais.

O Acordo de Reparação prevê o valor de R$2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais) para a execução de Projetos de Segurança Hídrica para a RMBH.

Como mostrado no Quadro 4 – Projetos e Ações Implementados pelo Poder Executivo Estadual – Obrigações de pagar da Vale, até 28/10/2022, o valor executado (total pago) é zero.

MONITORAMENTO DOS PROJETOS DE FORTALECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO – ANEXO IV

O Acordo Judicial de Reparação dos danos provocados pelo rompimento das barragens da Vale S.A. em Brumadinho prevê a destinação de R$3.650.000.000,00 (três bilhões, seiscentos e cinquenta milhões de reais) para o Programa de Fortalecimento do Serviço Público (Anexo IV). Trata-se de uma obrigação de pagar da Vale, sendo que a execução dos projetos e das ações é de responsabilidade do Poder Executivo Estadual, por meio de seus órgãos e entidades.

Os projetos referentes ao Anexo IV estão sendo realizados nas diversas regiões de Minas Gerais. O Repasse é realizado aos municípios de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

Quadro 10 – Cronograma de desembolso Anexo IV	
Semestre	**Valor da parcela**
2021/1	R$608.333.333
2021/2	R$608.333.333
2022/1	R$608.333.333
2022/2	R$608.333.333
2023/1	R$608.333.333
2023/2	R$608.333.333
Total	**R$3.650.000.000**

Fonte: https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho. Consulta em 25/10/2022

O cronograma de desembolso prevê o repasse total de R$1.824.999.999,00 até o fim do primeiro semestre de 2022. Conforme se vê no Quadro 11, que se segue, até 31/8/2022 foram repassados R$1.680.840.942,11, o que corresponde a 92,1% do valor previsto até o primeiro semestre e a 46,08% do valor total.

Quadro 11 – Execução Orçamentária dos Projetos por órgão

Data base: 31/8/2022

Órgão	Soma – Valor dos projetos	Soma – Despesas Empenhadas/ Executadas	Saldo do Projeto	Percentual de execução em relação ao total da despesa executada
AGE	23.131.467,96	8.005.293,18	15.126.174,78	34,61
ARMBH	5.200.000,00	1.324.547,66	3.875.452,34	25,47
ARMVA	0,00	0,00	0,00	0,00
ARSAE	1.345.000,00	1.302.676,00	42.324,00	96,85
CBMMG	177.141.882,00	149.972.566,38	27.169.315,62	84,66
CGE	5.100.000,00	3.849.308,50	1.250.691,50	75,48
DER	56.352.383,47	5.000.000,00	51.352.383,47	8,87
FHEMIG	111.480.000,00	0,00	111.480.000,00	0,00
FUNED	200.689.167,00	0,00	200.689.167,00	0,00
GABINETE MILITAR	14.817.323,00	0,00	14.817.323,00	0,00
IEPHA	500.000,00	163.601,69	336.398,31	32,72
IMA	42.212.000,00	27.459.397,25	14.752.602,75	65,05
OGE	728.000,00	530.483,34	197.516,66	72,87
PCMG	150.757.000,00	17.813.728,26	132.943.271,74	11,82
PMMG	165.285.300,00	115.694.261,25	49.591.038,75	70,00
SEAPA	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00
SECULT	33.910.000,00	8.743.432,72	25.166.567,28	25,78
SEDE	5.700.000,00	741.392,43	4.958.607,57	13,01
SEGOV	1.107.550.000,00	1.195.796.000,00	88.246.000,00	107,97
SEINFRA	396.860.000,00	127.906.940,22	268.953.059,78	32,23
SEJUSP	75.352.000,00	9.194.955,57	66.157.044,43	12,20
SEPLAG	15.000.000,00	4.741.078,16	10.258.921,84	31,61
SES	985.935.044,00	0,00	985.935.044,00	0,00
SISEMA	71.697.284,00	2.601.279,50	69.096.004,50	3,63
Total Resultado	**3.647.543.851,43**	**1.680.840.942,11**	**2.143.194.909,32**	**46,08**

Fonte: https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho. Consulta em 25/10/2022.

Detalhamento e acompanhamento dos projetos

As informações detalhadas sobre a execução dos projetos de Fortalecimento do Serviço Público, previstos no Anexo IV do Acordo, bem como os respectivos valores e o andamento de cada um deles seguem no arquivo Relatório Fiscaliza Mais_Planilhas para Acompanhamento do Acordo, em anexo e também podem ser acessados no painel com todas as informações por meio do *link*:

https://datastudio.google.com/reporting/e31add9f-59c0-4b95-8fe5-1da8dd38ce60/page/0dFhC.

REPASSES AOS 853 MUNICÍPIOS DE MG PREVISTOS NA LEI Nº 23.830/2021

A Lei nº 23.830, publicada em 28 de julho de 2021, que autoriza abertura de crédito suplementar ao orçamento do Estado em função dos recursos previstos no Acordo Judicial, destinou parte do valor sob gestão do Poder Executivo estadual aos 853 municípios do Estado.

Essa Lei prevê, em seu artigo 5º, que, dos valores previstos para execução no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem –, deverá ser aportado pelo Governo do Estado de Minas Gerais a todos os municípios mineiros o valor de R$1.498.250.000,00 (um bilhão quatrocentos e noventa e oito milhões duzentos e cinquenta mil reais). Esse recurso é destinado ao fortalecimento dos serviços públicos e às melhorias de infraestrutura e de mobilidade nos municípios. As quantias são determinadas proporcionalmente à população total, conforme dados de 2019 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Até 1º de julho de 2022, foi repassado o valor de R$1.498.250.000,00, como mostra o Quadro 12, agregado por Região Intermediária.

Quadro 12 – ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO DE BRUMADINHO – REPASSE POR REGIÃO INTERMEDIÁRIA – até 1º de julho de 2022

Região Intermediária	VALOR DO REPASSE	PERCENTUAL
Região Intermediária de Barbacena	69.000.000,00	4,61
Região Intermediária de Belo Horizonte	280.000.000,00	18,69
Região Intermediária de Divinópolis	109.500.000,00	7,31
Região Intermediária de Governador Valadares	74.000.000,00	4,94
Região Intermediária de Ipatinga	79.500.000,00	5,31
Região Intermediária de Juíz de Fora	209.000.000,00	13,95
Região Intermediária de Montes Claros	135.000.000,00	9,01
Região Intermediária de Patos de Minas	60.000.000,00	4,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	106.500.000,00	7,11
Região Intermediária de Teófilo Otoni	108.250.000,00	7,23
Região Intermediária de Uberaba	59.500.000,00	3,97
Região Intermediária de Uberlândia	70.000.000,00	4,67
Região Intermediária de Varginha	138.000.000,00	9,21
TOTAL	**1.498.250.000,00**	**100,00**

Extraído de https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho
Tabela: REPASSE AOS MUNICÍPIOS CONFORME ART. 5º E ANEXO V DA LEI° N° 23.830/2021 AOS MUNICÍPIOS
Consulta realizada em 25/10/2022.

O demonstrativo completo de repasses a cada município encontra-se no arquivo Relatório Fiscaliza Mais_Planilhas para Acompanhamento do Acordo, em anexo.

IV – Conclusão(ões) e requerimentos de providências[2]

A partir de pesquisas no *site* do Comitê Pró-Brumadinho (https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho), do Portal da Transparência (transparencia.mg.gov.br) e da Fundação Getúlio Vargas – Projeto Paraopeba FGV, verificou-se que existem muitas informações e dados relevantes que propiciam o acompanhamento do Acordo da Vale para a maior parte dos itens acordados.

Foi prevista a participação informada das pessoas atingidas em todo o processo, incluindo a concepção, a formulação, a execução, o acompanhamento e a avaliação dos planos, programas e projetos a serem custeados com os recursos do Anexo I.1, com apoio das assessorias técnicas independentes –ATIs.

Conforme exposto no *site* do Comitê Pró-Brumadinho, os projetos socioeconômicos propostos para a Bacia do Paraopeba (Anexo I – Programa de Reparação Socioeconômica) foram submetidos a um processo de priorização pelas pessoas atingidas: um conjunto de projetos foi definido diretamente pela população atingida, com apoio das ATIs.

A consulta pública realizada com a população abrangeu a reparação socioeconômica dos municípios atingidos prevista nos Anexos I.3 e I.4 do Acordo Judicial de Reparação, que, juntos, somam o valor de R$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais).

O Anexo I.1, por sua vez, totaliza R$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para custeio e operacionalização dos projetos e obrigações de pagar da Vale. Desse total, R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) será reservado para projetos de crédito e microcrédito para as pessoas atingidas. Entretanto, verifica-se a ausência de informações quantitativas e qualitativas referentes à execução do valor reservado para projetos de crédito e microcrédito e de R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) restantes, previstos no Anexo I.1: Projetos de demandas das comunidades atingidas, no *site* do Comitê Pro-Brumadinho.

Dessa forma, o objetivo proposto no Plano de Trabalho de Acompanhamento do Acordo da Vale foi atingido parcialmente, ficando pendentes as informações referentes ao Anexo I.1: Projetos de demandas das comunidades atingidas.

Sugere-se a elaboração de um requerimento com pedido de providências ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho, vinculado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, para que se publique no *site* do Comitê Pró-Brumadinho informações sobre a execução das atividades do Anexo I.1 – Projetos de demandas das comunidades atingidas, e sobre a participação da população e a atuação das instâncias participativas no desenvolvimento dos projetos e ações do Anexo I.1 do Acordo.

V – Anexos

Arquivo Relatório Fiscaliza Mais_Planilhas para Acompanhamento do Acordo

Requerimentos	
RQN 10.767/2022	Ementa: Requer seja encaminhado ao procurador-geral do Ministério Público Federal em Belo Horizonte pedido de informações sobre o acompanhamento da gestão de recursos e da participação da população no desenvolvimento dos projetos e ações relacionados ao Anexo I.1 do Acordo com a Vale – Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas, iniciativa que integra as atividades de monitoramento intensivo na temática "Acompanhamento, com participação popular, da execução dos Projetos Resultantes do Acordo com a Vale", no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho aprovado em reunião da Comissão.
RQN 10.768/2022	Requer seja encaminhado ao procurador-geral do Ministério Público de Minas Gerais e ao defensor público-geral da Defensoria Pública de Minas Gerais pedido de informações sobre o acompanhamento da gestão de recursos e da participação da população no desenvolvimento dos projetos e ações relacionados ao Anexo I.1 do Acordo com a Vale – Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas, iniciativa que integra as atividades de monitoramento intensivo, realizadas pela comissão, na temática "Acompanhamento, com participação popular, da execução dos Projetos Resultantes do Acordo com a Vale", no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho aprovado em reunião da Comissão.
RQC 13.602/2022	Requer seja encaminhado ao Comitê Gestor Pró Brumadinho, vinculado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que se publique no *site* do Comitê Pró-Brumadinho informações sobre a execução das atividades do Anexo I.1 – Projetos de demandas das comunidades atingidas e sobre a participação da população e atuação das instâncias participativas no desenvolvimento dos projetos e ações do Anexo I.1 do Acordo com a Vale, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo pela comissão da temática "Acompanhamento, com participação popular, da execução dos projetos resultantes do Acordo da Vale", no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 23/3/2022.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, relator.

[1] Este relatório e as demais atividades desenvolvidas no âmbito do Fiscaliza Mais estão disponíveis em https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/fiscalizacao/fiscaliza-mais/, na seção criada para cada Comissão.

[2] Requerimentos de Comissão aprovados na reunião realizada em 30/11/2022. Seus desdobramentos podem ser acompanhados na página da Comissão acessada por meio do *link* https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/fiscalizacao/fiscaliza-mais/.

REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 11.940/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/10/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Especial de Saúde Indígena – Sesai –, em Brasília, e à Prefeitura Municipal de Brumadinho pedido de providências para a imediata implantação de saneamento básico para a Aldeia Arapoã Kakiá, da etnia Xucuru Kariri, localizada na antiga Fazenda Bruma – Estrada de Melo Franco, no Município de Brumadinho, bem como para o atendimento à solicitação, já realizada pela comunidade, de fornecimento de transporte em saúde para os indígenas, a contratação de agente de saúde da própria comunidade e a oferta de atendimento odontológico a essa população, conforme encaminhamento decorrente da visita técnica realizada pela comissão em 11 de outubro de 2022.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: O presente requerimento é fruto da visita técnica realizada no dia 10 de outubro de 2022 pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, na Aldeia Arapoã Kakyá, da etnia Xukuru-Kariri, em Brumadinho, para verificar a condição das crianças em idade escolar e o cumprimento do direito constitucional à educação indígena. Em fevereiro deste mesmo ano, 15 famílias da etnia Xucuru Kariri fundaram a Aldeia Arapoã Kakyá, a partir de ocupação em área da antiga Fazenda Bruma, zona rural do município de Brumadinho. A Aldeia abriga 17 crianças em idade escolar, possui professores formados pela Universidade Federal de Minas Gerais e reivindica o direito à educação escolar indígena, assegurada na Constituição Federal Brasileira de 1988. Sendo os direitos e garantias constitucionais, complementares entre si, o direito ao território, à moradia digna e à saúde, são essenciais para a efetiva concretização do direito à educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) também assegura às comunidades indígenas o direito a esta modalidade da educação básica diferenciada, específica e bilíngue que garante às comunidades e povos memórias a recuperação e preservação de suas históricas, reafirmação de suas identidades étnicas, a valorização de suas línguas e ciências, bem como o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais comunidades indígenas.

REQUERIMENTO Nº 11.947/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/10/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno,

seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja feita, em caráter de urgência, a instalação de energia elétrica para a Aldeia Arapoã Kakiá, da etnia Xucuru Kariri, localizada na antiga Fazenda Bruma – Estrada de Melo Franco, no Município de Brumadinho, conforme encaminhamento decorrente da visita técnica realizada pela comissão em 11/10/2022.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: O presente requerimento é fruto da visita técnica realizada no dia 10 de outubro de 2022 pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, na Aldeia Arapoã Kakyá, da etnia Xukuru-Kariri, em Brumadinho, para verificar a condição das crianças em idade escolar e o cumprimento do direito constitucional à educação indígena. Em fevereiro deste mesmo ano, 15 famílias da etnia Xucuru Kariri fundaram a Aldeia Arapoã Kakyá, a partir de ocupação em área da antiga Fazenda Bruma, zona rural do município de Brumadinho. A Aldeia abriga 17 crianças em idade escolar, possui professores formados pela Universidade Federal de Minas Gerais e reivindica o direito à educação escolar indígena, assegurada na Constituição Federal Brasileira de 1988. Sendo os direitos e garantias constitucionais, complementares entre si, o direito ao território, à moradia digna e à saúde, são essenciais para a efetiva concretização do direito à educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996) também assegura às comunidades indígenas o direito a esta modalidade da educação básica diferenciada, específica e bilíngue que garante às comunidades e povos memórias a recuperação e preservação de suas históricas, reafirmação de suas identidades étnicas, a valorização de suas línguas e ciências, bem como o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais comunidades indígenas.

REQUERIMENTO Nº 11.949/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – em Belo Horizonte pedido de providências para que os Policiais Militares que iniciaram o CFSD em 1998 sejam convocados para o Curso Especial de Formação de Sargentos previsto para esse ano de 2022, uma vez que tal providência não viola a Lei nº 5301/69, que em seu art. 214 condiciona o ato de promoção ao tempo mínimo de 8 anos de efetivo serviço na mesma graduação. Ou seja, à semelhança do que ocorrera em outros cursos e com outras turmas, o que ora se requer é que respectivos Policiais Militares estejam aptos à promoção, conforme precedentes (Turma CTSP/2006; Turma de Aspirantes/2011; 2012; 2013). Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 31 de outubro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 11.960/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento do deputado Professor Cleiton aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/10/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec – pedido de providências para agilizar a prestação dos auxílios necessários à população dos Municípios de Três Corações, São Gonçalo do Sapucaí, Cambuquira e Campanha, que foram atingidos pelas fortes chuvas ocorridas em 4/10/2022.

Sala das Reuniões, 21 de outubro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.968/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos e Controle Externo das Atividades Policiais em Belo Horizonte pedido de providências para que sejam realizados os devidos encaminhamentos e apurações sobre a tentativa de homicídio sofrida pelo Deputado Federal Paulo Guedes e também as ameaças sofridas por eleitores do PT no bairro São Geraldo II durante atos de campanha nas ruas, cujos autores são policiais militares.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 2022.

Leninha, líder da Bancada Feminina, vice-líder do Bloco Democracia e Luta e vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).

Justificação: Me preocupa muito a violência política, que inclusive fui vítima em minha atividade parlamentar e também na minha campanha para reeleição. E neste processo eleitoral concluído dia 30/10/2022, nunca se viu no Brasil tamanha violência política, tendo inclusive ceifado vidas, nosso bem mais precioso.

"Nossa profissão, sua vida". Temos certeza que a PMMG não compactua com a criminalidade e quando ocorre um desvirtuamento em seus quadros, é fundamental a imediata e exemplar tomada de providências, como ocorreu neste caso.

REQUERIMENTO Nº 12.085/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 50ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/11/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam contempladas no edital do Curso de Habilitação de Oficiais, previsto para 2023, vagas para o desempenho de atividade artística, na função músico, uma vez que o atual déficit de efetivo já impacta o desenvolvimento dessa importante função no âmbito do Centro de Atividades Musicais.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 12.087/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 50ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/11/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que se cumpra, de imediato, o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 111, de 2022, reconhecendo o direito dos servidores ao aproveitamento do adicional de desempenho, previsto no art. 31 da Constituição do Estado, adquirido durante o exercício dos cargos que ocupavam anteriormente, com respectivo reflexo remuneratório no novo cargo.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 12.089/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 50ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/11/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que os candidatos excedentes aprovados no concurso para Técnico Assistente da Polícia Civil – Área do Conhecimento Auxiliar de Perícia (Edital nº 2/2022) sejam imediatamente convocados para nomeação e posse, tendo em vista que, para além da necessidade de efetivo, eles desempenhariam função imprescindível à cadeia de custódia.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 12.102/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/11/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para a apuração das denúncias de ameaças de morte recebidas por meio de rede social pela Sra. Roberta Rocha Cangussu Alves, por defender os povos indígenas maxakalis, em Teófilo Otôni.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

Justificação: A ativista da causa indígena maxakali Roberta Rocha Cangussu Alves, do Município de Teófilo Otôni, recebeu ameaças de morte depois de defender os povos maxacalis, vítimas de postagens em redes sociais em que se atribui aos indígenas que participavam de evento na Praça Tiradentes o aumento dos furtos de celular no Centro de Teófilo Otôni. Tendo em vista a gravidade desse fato e a necessidade de proteger a integridade dos ativistas da causa indígena, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.103/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/11/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para a ampliação da participação no grupo de trabalho constituído através da Resolução Conjunta Sedese/Seapa/Semad/Seplag 1/22, incluindo a presença da sociedade civil e de representantes do Poder Legislativo Estadual.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

Justificação: No dia 19 de outubro de 2019, foi publicada a Resolução Conjunta SEDESE/SEAPA/SEMAD/SEPLAG 1/22, no diário oficial do Executivo, que criou um grupo voltado para regulamentar a Lei nº 23.795 de 15/1/2021, sobre a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab. A referida resolução é assinada conjuntamente pelas secretarias de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, de Planejamento e Gestão – Seplag –, e da secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa. A Política Estadual dos Atingidos por Barragens foi

instituída em 15 de janeiro de 2021 e garante que o Estado preste assistência social às pessoas atingidas por barragens. Essa assistência deve ser fornecida a todo momento em relação a ações relacionadas às barragens. A Peab, inclusive, estabelece o Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico e Social – PRDES –, que deve ser elaborado, gerido, executado e bancado pelo empreendedor da barragem, dentro dos recursos financiados pelo Plano. O PRDES reúne as ações necessárias para a reparação integral dos impactos socioeconômicos provocados pela barragem, desde sua construção até sua eventual desativação. A lei, inclusive, garante que deve haver ampla divulgação e a participação dos atingidos por barragens nas etapas de elaboração, implementação e avaliação do plano. Além disso, a Política Estadual dos Atingidos por Barragens foi construída mediante forte mobilização popular e originou-se por iniciativa de parlamentares que apresentaram projetos de lei na Assembleia Legislativa de Mineração. A sociedade civil, bem como representantes do Poder Legislativo, fortemente envolvidos na elaboração da PEAB e no acompanhamento da realidade vivenciada por comunidades atingidas por Barragens do Estado, reivindicam o devido direito de participação na regulamentação deste importante marco legal.

REQUERIMENTO Nº 12.104/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/11/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e à Prefeitura Municipal de Manhumirim pedido de providências para a garantia da realização de testes de avaliação da qualidade do solo e da água nos principais distritos de Manhumirim, impactados pelas fortes chuvas que ocorreram no dia 15/11/2022; e que seja realizada Mesa de Diálogo e Mediação no município, com a participação das lideranças das associações de moradores, da Prefeitura e representantes do governo do Estado, para apurar as denúncias da população local de intervenções geológicas no município por meio de terraplanagem, sem planejamento e estudos técnicos, medidas que impactam na permeabilidade do solo em períodos de chuvas torrenciais.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 12.106/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada e do deputado Professor Cleiton aprovado na 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/11/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para seja alterado o art. 11 da Resolução SEE nº 4.789, de 2022, que estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Unidades de Ensino na Rede Estadual da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, a fim de que a escolha de turmas seja feita da mesma forma como ocorreu nos anos anteriores.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 12.107/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/11/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ouro Preto pedido de providências para instalação de iluminação pública no entorno da Escola Estadual Professora Daura de Carvalho Neto, localizada no Distrito de Antônio Pereira, no Município de Ouro Preto, conforme encaminhamento da visita realizada pela comissão à referida escola em 18 de novembro de 2022.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 12.108/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/11/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à imediata montagem e operação dos computadores que, desde o início do ano letivo, estão guardados em caixas ainda lacradas, onde permanecem inacessíveis aos estudantes, professores e servidores da Escola Estadual Vinícius de Moraes, prejudicando especificamente o uso do laboratório de informática, entre outros prejuízos causados à comunidade escolar.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 12.109/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/11/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para cobertura da quadra de esportes na Escola Estadual Antônio Pereira, localizada no Distrito de Antônio Pereira, no Município de Ouro Preto, conforme encaminhamento da visita realizada pela comissão à referida escola em 18/11/2022.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 12.110/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/11/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja regularizada, junto ao Município de Betim, a situação do imóvel onde se localiza a Escola Estadual Vinícius de Moraes, de modo a viabilizar os investimentos necessários do Estado na infraestrutura da unidade de ensino, que se encontra em estado extremamente precário, com risco imediato para a saúde e a integridade física de todos os segmentos da comunidade escolar.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 12.111/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/11/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja autorizado o ensino médio regular no período diurno, como modalidade exclusiva para os alunos da Escola Estadual Vinícius de Moraes, conforme encaminhamento da visita técnica realizada na mencionada escola em 11/11/2022.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 12.113/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada e do deputado Professor Cleiton aprovado na 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/11/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pedido de providências com vistas à aplicação dos recursos do Fundeb pelo Estado, a fim permitir o controle da execução orçamentária e financeira do Estado, notadamente quanto ao seguinte: VAA 2022; montante aplicado em ações e desenvolvimento do ensino; valor pago aos profissionais contemplados na Nova Lei do Fundeb; cálculo que demonstre o cumprimento do percentual mínimo destinado à valorização dos profissionais da educação; eventuais despesas realizadas pelo Estado em desacordo com a legislação que regulamenta a aplicação dos recursos do Fundeb; eventuais sobras destinadas ao rateio para os profissionais da educação; eventual utilização dos recursos do fundo para pagamento de inativos.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 12.127/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues aprovado na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/11/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao presidente da Câmara dos Deputados pedido de providências para que o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2015, que dispõe sobre o exercício da profissão de podólogo, seja brevemente apreciado.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 12.134/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento dos deputados Professor Cleiton e Doutor Jean Freire e da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/11/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Câmara dos Deputados

e ao Senado Federal pedido de providências para criar mecanismos de informação aos conselhos de direitos, conselhos tutelares, fóruns temáticos de defesa dos direitos da criança e do adolescente e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, sobre os projetos de lei apresentados às respectivas casas legislativas que visem a alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –, a fim de que esses atores possam participar efetivamente das discussões e deliberações sobre o tema.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 14ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 13/7/2022, que teve por finalidade debater, a pedido do Grupo de Articulação do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Belo Horizonte e Minas Gerais, a efetivação dos direitos do público infanto-juvenil, em comemoração aos 32 anos de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 12.148/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 51ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/11/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para atender à solicitação do vereador Gilberto José da Silva, do Município de Sarzedo, constante no Ofício nº 1/2022, quanto ao necessário aumento do efetivo policial no município e quanto à necessidade de se criar patrulha escolar e rural na municipalidade.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 12.153/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/11/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam apuradas eventuais inobservâncias ao código de posturas do município, especificamente no que se refere à vedação de colocação de elemento que obstrua total ou parcialmente logradouro público – art. 6º da Lei nº 8.616/2003 –, considerando-se o bloqueio parcial e permanente nas imediações da Avenida Raja Gabaglia, nº 450, Cidade Jardim, bem como seja realizada a devida autuação e comunicação aos órgãos competentes.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 6/12/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Stênio Henrique de Freitas, padrão VL-9, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Braulio Braz;

nomeando João Lucas de Paiva, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Cleiton.